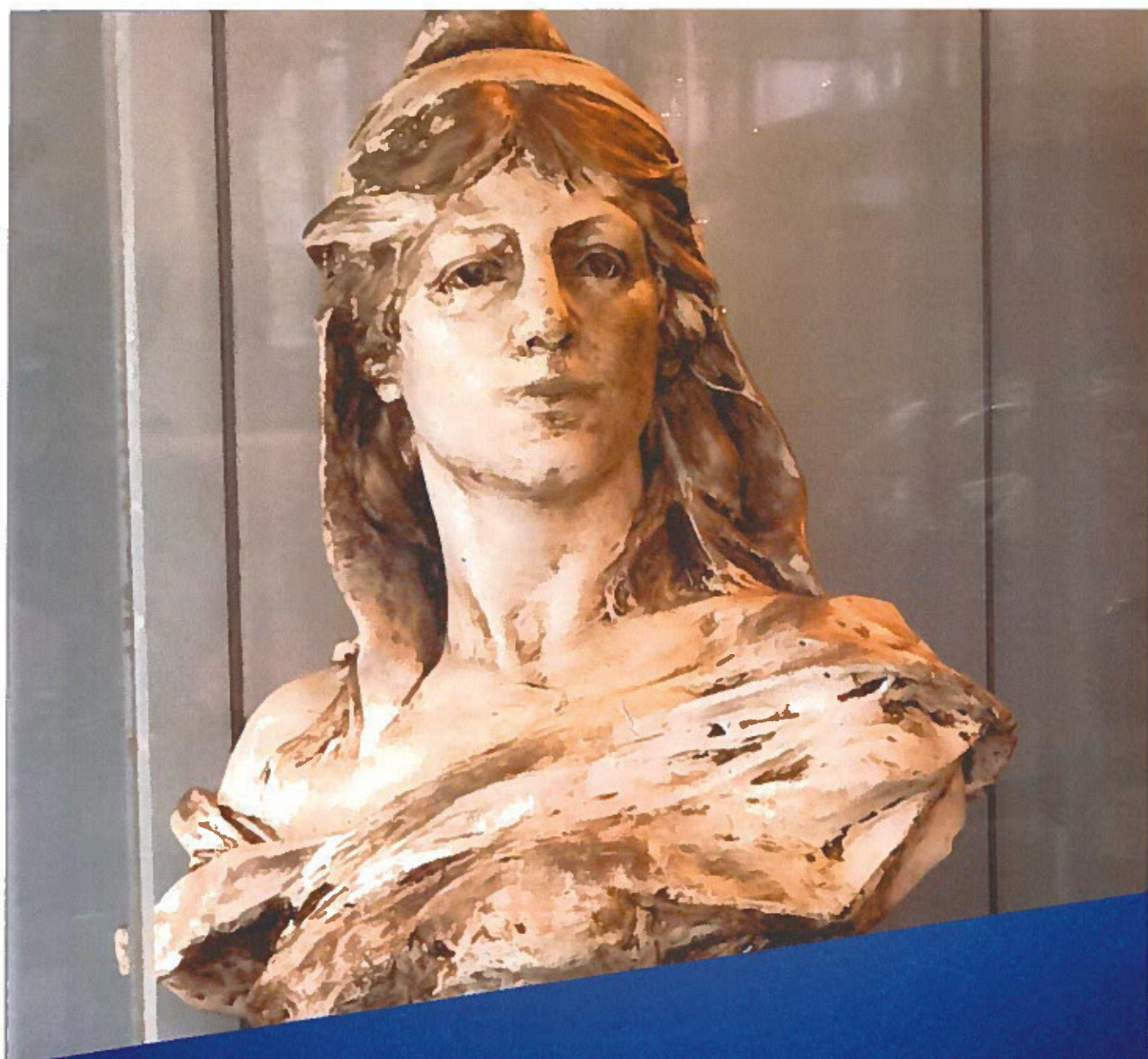




Relatório & Contas 2023

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****FICHA TÉCNICA****TÍTULO**

Conselho Superior da Magistratura
Relatório & Contas 2023

EDITOR

Conselho Superior da Magistratura
Rua Duque de Palmela, n.º 23
1250-097 Lisboa
Telefone: +351 213220020
Fax: +351 213474918
Correio eletrónico: csm@csm.org.pt
Internet: www.csm.org.pt

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

IMAGEM

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

Periodicidade: Anual
Data da Edição: Março 2024



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Índice

1.1 Nota introdutória	7
1.2. Caracterização do CSM	7
1.2.1. Missão e competências	8
1.2.2. Documentos enquadradores	9
1.2.3. Organização	10
1.2.4. Organograma	12
1.3. Atividades desenvolvidas	13
1.3.1. Breve análise da despesa e da receita	15
1.3.1.1. Dotação Inicial, Dotação Corrigida e Dotação Corrigida Líquida de Cativos	15
1.3.1.2. Execução da Despesa	17
1.3.1.3. Execução da Receita	18
1.3.1.4. Contabilidade de Gestão	18
1.3.1.4.1. Indicadores Económico-financeiros	19
1.3.1.4.2. Indicadores Orçamentais	19
1.3.2. Recursos Humanos	20
1.3.2.1. Formação Profissional	22
1.3.3. Síntese Conclusiva	5
1.4. Organização Contabilística	23
1.4.1. Organização do Arquivo	23
1.5. Factos Relevantes após o termo do exercício	24



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

1.6. Aprovação da Conta de Gerência 25

ANEXOS 26



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS*****Índice de Figuras***

Figura I – Competências do CSM	9
Figura II – Serviços e competências da Secretaria do CSM	11
Figura III – Organograma	12
Figura IV – Eixos de orientação estratégica	14
Figura V – Objetivos estratégicos	14
Figura VI – Colaboradores afetos ao CSM por grupo profissional e estrutura em 2022	21
Figura VII – Colaboradores afetos ao CSM – Habilitações literárias	21

Índice de Quadros

Quadro I – Dotações Iniciais, Corrigidas e dotações Corrigidas Líquidas de Cativos	17
Quadro II – Execução orçamental da despesa	117
Quadro III – Execução orçamental da receita por fonte de financiamento	12
Quadro IV – Indicadores Financeiros	14
Quadro V – Indicadores Orçamentais	14
Quadro VI – Investimento em Formação Profissional	21



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

CGA	Caixa Geral de Aposentações
CSM	Conselho Superior da Magistratura
DDIJ	Divisão de Documentação e Informação Jurídica
DGAJ	Direção-Geral da Administração da Justiça
DQJI	Divisão de Quadros Judiciais e de Inspeção
DSAF	Direção de Serviços Administrativos e Financeiros
DSQMJ	Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais
EMJ	Estatuto dos Magistrados Judiciais
FF	Fonte de Financiamento
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
GAVPM	Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
RNAP	Reposições Não abatidas aos Pagamentos
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
STJ	Supremo Tribunal de Justiça



1.1. Nota introdutória

O Conselho Superior da Magistratura (CSM), sendo um órgão constitucional, colegial e autónomo, assume um papel central na organização do Sistema Judiciário, competindo-lhe, designadamente, a nomeação, colocação, transferência e promoção dos juizes dos tribunais judiciais e o exercício da ação disciplinar. Simultaneamente, constitui-se como um órgão de salvaguarda institucional dos juizes e da sua independência.

Nos termos da atual Lei de Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto), o âmbito de intervenção do Conselho alargou-se a áreas mais complexas, como é o caso do acompanhamento, monitorização e tratamento de dados relativos à gestão dos tribunais de 1.ª instância e ao desempenho e movimento processual de 1.ª e 2.ª instâncias.

Em 2017, tornando efetiva uma disposição prevista no Regime de Organização e Funcionamento do CSM, aprovado pela Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, o Conselho assumiu também a responsabilidade pela execução do orçamento da Magistratura Judicial de 1.ª instância, anteriormente na alçada da Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ).

No presente Relatório e Contas 2023 pretende-se transmitir informação relevante quanto ao desempenho do CSM ao longo do exercício de 2023, através da análise da sua prestação em termos orçamentais, económicos e financeiros.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados tendo por base os princípios e regras inerentes ao orçamento de Estado e, pela primeira vez, os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constando em anexo ao presente relatório os mapas relativos às demonstrações orçamentais e financeiras.

No quadro seguinte sintetizam-se alguns dos principais dados e indicadores relativos ao exercício de 2023, destacando-se desde já a taxa de execução orçamental da despesa e da receita que se situou em ambos os casos acima dos 99%.

1.2. Caracterização do CSM

O CSM, tendo sido criado em 1976, é um órgão de cariz constitucional, colegial e autónomo, a quem estão constitucionalmente atribuídas competências de gestão e disciplina da Magistratura Judicial - *cfr.* artigo 217.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa,



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

sendo, simultaneamente, um órgão de salvaguarda institucional dos juízes e da sua independência.

É um órgão colegial que funciona em Plenário e em Conselho Permanente, sendo as deliberações tomadas à pluralidade dos votos e cabendo ao Presidente voto de qualidade.

Para além do Presidente, que é por inerência o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), o Plenário é formado por 16 vogais, nomeados nos seguintes termos:

- ✓ Dois são designados pelo Presidente da República;
- ✓ Sete são eleitos pela Assembleia da República;
- ✓ Sete são eleitos por Magistrados Judiciais.

Dos vogais eleitos por Magistrados Judiciais, um exerce funções de Vice-Presidente, sendo juiz do STJ, dois são juízes dos Tribunais de Relação e quatro são juízes de Direito, propostos por cada Distrito Judicial.

O CSM integra ainda um Secretário, designado de entre os Juízes de Direito, com competências equiparadas a Diretor-Geral relativamente à gestão das instalações, do equipamento e do pessoal.

Desde 1 de janeiro de 2008, data da entrada em vigor da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, o CSM encontra-se também dotado de autonomia administrativa e financeira, com o seu orçamento próprio inscrito nos Encargos Gerais do Estado no âmbito do Orçamento do Estado.

1.2.1. Missão e competências

Na prossecução da sua missão enquanto órgão superior de gestão e disciplina da magistratura judicial e em harmonia com o previsto no artigo 159.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ)¹ e no artigo 155.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário², ao CSM compete designadamente:

¹ Aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na sua redação atual.

² Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Figura I – Competências do CSM

Competências	✓ Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a ação disciplinar e, em geral, praticar todos os atos de idêntica natureza respeitantes a magistrados judiciais, sem prejuízo das disposições relativas ao provimento de cargos por via eletiva;
	✓ Fixar objetivos estratégicos e processuais para o desempenho dos tribunais, nos termos das leis de organização judiciária;
	✓ Acompanhar o desempenho dos tribunais judiciais, adotando as medidas de gestão que considerar adequadas;
	✓ Emitir parecer sobre diplomas legais relativos à organização judiciária e ao Estatuto dos Magistrados Judiciais e, em geral, sobre matérias relativas à administração da justiça;
	✓ Estudar e propor ao membro do Governo responsável pela área da justiça providências legislativas com vista à eficiência e ao aperfeiçoamento das instituições judiciárias;
	✓ Elaborar o plano anual de inspeções;
	✓ Ordenar inspeções, sindicâncias e inquéritos aos serviços judiciais;
	✓ Elaborar e aprovar o elenco das necessidades formativas e apresentá-lo ao Centro de Estudos Judiciários, propondo, quanto à formação contínua, áreas prioritárias e objetivos anuais;
	✓ Alterar a distribuição de processos nos juzos onde exercem funções mais do que um juiz, a fim de assegurar a igualação e operacionalidade dos serviços;
	✓ Suspender ou reduzir a distribuição de processos aos magistrados judiciais que sejam incumbidos de outros serviços de reconhecido interesse público na área da justiça ou em outras situações que justifiquem a adoção dessas medidas;
	✓ Estabelecer critérios de prioridades no processamento de causas que se encontrem pendentes nos tribunais por período considerado excessivo;
	✓ Determinar a aceleração de processos judiciais concretos de qualquer natureza, a requerimento das partes, quando se mostrem excedidos, para além do razoável, os prazos previstos na lei, sem prejuízo dos restantes processos de caráter urgente;
	✓ Definir os valores processuais de referência adequados para cada unidade orgânica dos tribunais, por forma a não tornar excessivo o número de processos a cargo de cada magistrado judicial;
	✓ Fixar o número e a composição das secções do Supremo Tribunal de Justiça e dos tribunais da Relação, sob proposta dos respetivos presidentes;
	✓ Nomear o juiz presidente dos tribunais de comarca, renovar e fazer cessar a respetiva comissão de serviço;
	✓ Assegurar a representação nacional e internacional nas áreas da sua competência, coordenando ou participando em comissões, reuniões, conferências ou organizações similares, de caráter nacional ou supranacional;
	✓ Assegurar o cumprimento das regras legais relativas à emissão e ao controlo das declarações de rendimentos e património dos magistrados judiciais e aprovar, em conformidade com a lei, os instrumentos necessários de aplicação.

1.2.2. Documentos enquadradores

- ✓ Conselho Superior da Magistratura, previsto no artigo 218.º da Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação;
- ✓ Decreto-Lei n.º 926/76, de 31 de dezembro, Lei Orgânica do Conselho Superior da Magistratura, revogado.
- ✓ Decreto-Lei n.º 27/92, de 27 de fevereiro, Disciplina a organização da Secretaria do Conselho Superior da Magistratura e aprova o respetivo quadro de pessoal, revogado;



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

- ✓ Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, aprova o regime de organização e funcionamento do Conselho Superior da Magistratura;
- ✓ Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo;
- ✓ Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto, décima sexta alteração ao Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho;
- ✓ Decreto-Lei n.º 343/1999, de 20 de janeiro, na sua redação atual, aprova o Estatuto dos Funcionários de Justiça;
- ✓ Decreto-Lei n.º 485/1999, de 20 de janeiro, atribuição ao pessoal oficial de justiça de um suplemento para compensação do trabalho de recuperação dos atrasos processuais;
- ✓ Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, Lei da Organização do Sistema Judiciário;
- ✓ Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que regulamenta a Lei da Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto);
- ✓ Lei do Orçamento do Estado de 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro;
- ✓ Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023.

1.2.2. Organização

O CSM integra **Órgãos Colegiais Deliberativos** - Conselho Plenário, Conselho Permanente e Conselho Administrativo – e **Órgãos de Direção** – Presidente, Vice-Presidente e Juiz-Secretário.

O Conselho Plenário é constituído por todos os Membros do Conselho Superior da Magistratura, a saber: Presidente, por inerência, o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça; Vice-Presidente, Juiz Conselheiro eleito pelos Magistrados Judiciais; e, Vogais (2 designados pelo Presidente da República, 7 eleitos pela Assembleia da República e 6 eleitos pelos Magistrados Judiciais).

Por sua vez, o Conselho Permanente é composto pela secção de assuntos gerais, pela secção de assuntos inspetivos e disciplinares e pela secção de acompanhamento e ligação aos tribunais judiciais.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

O Conselho Administrativo é composto pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo Juiz Secretário, três membros do Conselho Superior da Magistratura eleitos anualmente pelo Plenário e pelo Diretor dos serviços administrativos e financeiros.

Em termos de organização interna, a Secretaria do CSM compreende os serviços que se identificam de seguida, juntamente com as respetivas competências gerais:

Figura II – Serviços e competências da Secretaria do CSM

Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais (DSQMJ)	• Execução das ações inerentes à colocação, deslocação e permanente atualização do cadastro dos juízes dos tribunais judiciais. • Processamento dos vencimentos da Magistratura Judicial de 1ª Instância.
Direção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF)	• Execução das ações relativas ao desenvolvimento das competências administrativas e financeiras. • Gestão dos recursos humanos afetos ao funcionamento do CSM e processamento dos respetivos vencimentos.
Divisão de Documentação e Informação Jurídica (DDIJ)	• Planeamento e gestão dos sistemas de informação e de bases de dados existentes. • Gestão da biblioteca e do arquivo do CSM.
Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento (GCRIP)	• Articulação com a comunicação social e os cidadãos. • Articulação com entidades institucionais nacionais e estrangeiras. • Realização de estudos e pareceres relativamente ao funcionamento dos tribunais.
Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros (GAVPM)	• O GAVPM tem competência para coadjuvar o Vice-Presidente e os Membros do CSM no exercício das suas funções, nos termos do disposto no art.º 19.º, n.º 1, do Regime de Organização e Funcionamento do CSM (Lei n.º 36/2007, de 14 de Agosto).

*O Gabinete de Comunicação, Relações Institucionais, Estudos e Planeamento (GCRIP) foi constituído apenas no último trimestre de 2020. Até esta data, as competências que lhe estão atribuídas foram prosseguidas pelo GAVPM.

O CSM tem a natureza de património autónomo e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos conjugados do artigo 6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, com o artigo 2.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto.

A gestão financeira do CSM realiza-se de acordo com os princípios e os instrumentos de gestão aplicáveis aos fundos e aos serviços autónomos.

SÍNTESE DO MODELO DE GOVERNAÇÃO

TIPOLOGIA DE FUNÇÕES	RESPONSÁVEIS
Funcionamento e Gestão	Conselho de Administrativo (1 presidente, 1 vice-presidente, 3 vogais, 1 juiz-secretário, 1 diretor e 1
Apoio técnico, administrativo e logístico	Direção de Serviços Administrativos e Financeiros
Controlo da legalidade, da regularidade financeira e patrimonial	Revisor Oficial de Contas

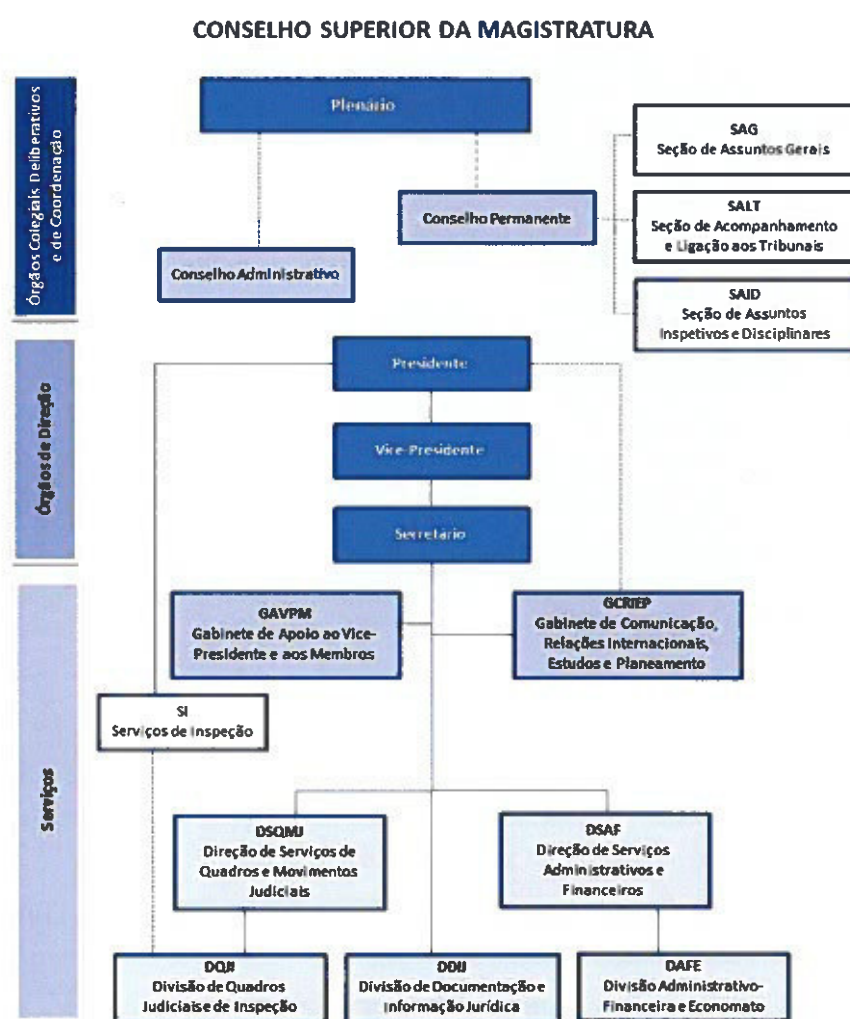


DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

1.2.3. Organograma

A estrutura e organização do CSM é, em síntese, a que se encontra plasmada no organograma que se segue:

Figura III – Organograma



Os serviços de inspeção funcionam junto do CSM, nos termos dos artigos 160.º a 162-B.º do EMJ, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de julho, na sua redação atual, sendo constituídos por inspetores judiciais e por secretários de inspeção.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Junto do CSM, e em conformidade com o acordado com o Ministério da Justiça, funcionam ainda o Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial (protocolo celebrado em 24-01-2003) e o Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal (constituído no ano de 2018), cabendo a este Conselho garantir o apoio logístico necessário ao seu funcionamento.

Para além dos órgãos e serviços do CSM e dos serviços de inspeção, este Conselho procede à escolha dos Juízes Presidentes dos Tribunais de Comarca, com quem se relaciona, nos termos da lei, de forma estrita.

1.3. Atividades desenvolvidas

Considerando a feição constitucional e as atribuições legais cometidas ao CSM, mostra-se fundamental objetivo que o CSM assegure, na plenitude, a realização das mencionadas atribuições, para o que se mostra necessário e imprescindível a regular atuação e atividade dos órgãos e serviços que o integram.

Para o cumprimento de um tal desiderato é necessário que todos os colaboradores continuem a trabalhar em prol do fortalecimento do prestígio e dignidade deste Conselho, contribuindo para o consolidar como um órgão constitucional de referência – moderno, ágil, transparente e justo - na gestão do Judiciário.

Acresce que, como referido, o âmbito de ação do Conselho tem vindo a ser, na prática, alargado, crescendo o número de solicitações que demandam a sua intervenção, a qual também se espalha por novas e cada vez mais complexas áreas.

Do mesmo modo, a representação do CSM nas organizações internacionais de que é Membro tem sido particularmente reforçada, passando o CSM a integrar o Comité Executivo da Rede Europeia dos Conselhos de Justiça (RECJ) desde junho de 2017. De destacar ainda a participação do CSM em sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e das relações com o Consejo General del Poder Judicial.

Para além destes projetos não frequentes, as relações internacionais estabelecidas com outros Conselhos da Magistratura, culminando em deslocações e visitas dessas entidades estrangeiras e em recíprocos convites formulados ao CSM para deslocações internacionais.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

A comunicação interna e externa constitui objetivo essencial que o acréscimo de tarefas cometidas ao CSM mais faz sentir como imperioso.

Não se pode também deixar de salientar a necessidade de coordenar, monitorizar, acompanhar e verificar, quotidianamente, os termos da execução e da assunção efetiva pelo Conselho das competências ao nível do processamento da remuneração dos juízes de 1.ª instância, numa delicada tarefa que abrange mais de mil juízes no ativo.

Considera-se assim que a atuação do CSM, ao nível dos seus órgãos e serviços, continuou a centrar-se, no ano de 2023, como já havia ocorrido em anos transatos, nos três eixos fundamentais de orientação estratégica que se apresentam na figura IV. Tais eixos estão intrinsecamente ligados às atribuições gerais do CSM e à sua visão de desenvolvimento, consubstanciando-se numa ótica de ampliação da sua presença junto dos diversos clientes e parceiros, a nível nacional e internacional, bem como na valorização do capital humano e das infraestruturas tecnológicas, tendo sempre em atenção a qualidade e eficiência dos processos.



Figura IV – Eixos de orientação estratégica

Objetivos Estratégicos

OE1	Aperfeiçoamento da modernização administrativa e procedimental
OE2	Otimização da resposta do CSM
OE3	Melhoria da imagem institucional do CSM e da comunicação interna e externa
OE4	Reforço da intervenção do CSM em projectos nacionais e internacionais
OE5	Aumento da eficiência na organização e gestão dos recursos

Figura V – Objetivos estratégicos



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Tendo presente este contexto geral de atuação e as responsabilidades que lhe estão conferidas, o CSM focou-se na prossecução dos objetivos estratégicos (OE) sumariados na figura anterior.

1.3.1. Breve análise da despesa e da receita

A Conta de Gerência e demais peças finais de prestação de contas foram elaboradas tendo por base os princípios e regras inerentes ao orçamento de Estado e os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP).

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

1.3.1.1. Dotação Inicial, Dotação Corrigida e Dotação Corrigida Líquida de Cativos

A dotação orçamental aprovada para o CSM no âmbito do Orçamento de Estado para 2023, que ascendeu a 160.077.963 €, foi ligeiramente superior à de 2022, verificando-se um aumento de 2,14%. Tal deveu-se, essencialmente, ao incremento das dotações iniciais de receitas de impostos, com mais 3.347.435,00 € (+2,14%) em 2023 comparativamente ao ano anterior.

A dotação corrigida no final de 2023 apresenta um valor global de 160.629.793,00 €, tendo sido solicitado o descativo da totalidade dos valores inicialmente cativados, incluindo o da reserva.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Relativamente aos cativos legais, importa referir que atenta a insuficiência das verbas disponíveis para fazer face a todos os compromissos e pagamentos exigíveis, o CSM foi obrigado a solicitar a utilização de verbas inicialmente cativas no seu orçamento, tendo sido autorizada a descativação de um total de 4.618.993 €. Ao longo do ano, e para fazer face às necessidades do CSM foram efetuados pedidos de alteração orçamental, nos seguintes termos:

- 1.º Pedido: Valor autorizado 2.000.000 € - Descativação na classificação económica (CE) D.06.02.03.R0.00 – “Reserva” no valor de 2.000.000 €, na FF 311, no âmbito das despesas relativas ao funcionamento do CSM (atividade 263), para reforço da CE D.01.01.01.A0.00 – “Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos”, no âmbito da magistratura judicial de 1.ª Instância (atividade 256), através de despacho proferido em 21 de abril de 2023;
- 2.º Pedido: Valor autorizado 1.500.000 € - Descativação da reserva para reforço em despesas com pessoal, através de despacho proferido em 1 de setembro de 2023;
- 3.º Pedido: Valor autorizado 1.118.993 € + 120.221 € - Descativação da reserva e autorização da aplicação de saldos de gerência, para reforço em despesas com pessoal, através de despacho proferido em 21 de novembro de 2023;
- 4.º Pedido: Valor autorizado 387.509 € - autorização da aplicação integral do saldo de gerência não afeto a financiamento europeu e/ou contrapartida pública nacional para reforço da rubrica “01.01.01.A0.00 - Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos” da atividade 256 e FF 311., através de despacho proferido em 15 de dezembro de 2023.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

1.3.1.2. Execução da Despesa

Quadro I – Dotações corrigidas e dotações disponíveis

Unidade: €

Despesa por atividade e agrupamento	Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cativos	Dotações Corrigidas Líq. Cativos	Pagamentos líquidos	Taxa execução
Despesas com pessoal	1 653 709	1 184 785	0	1 184 785	1 184 073	99,9%
Aquisição de bens e serviços	70 840	8 115	14 469	8 115	8 034	99,0%
Total Atividade 215 (Gabinetes apoio TC)	1 724 549	1 192 900	14 469	1 192 900	1 192 107	99,9%
Despesas com pessoal	141 897 621	149 229 339	0	149 229 339	149 210 013	100,0%
Aquisição de bens e serviços	719 043	395 274	143 078	395 274	388 761	98,4%
Total Atividade 256 (Magistratura Judicial)	142 616 664	149 624 613	143 078	149 624 613	149 598 774	100,0%
Despesas com pessoal	8 425 939	7 266 329	0	7 266 329	7 189 734	98,9%
Aquisição de bens e serviços	2 787 229	2 010 187	471 078	2 010 187	1 701 607	84,6%
Juros e outros encargos	0	143	0	143	143	99,9%
Transferências correntes	9 000	9 000	0	9 000	5 775	64,2%
Outras despesas correntes	15 151	11 660	0	11 660	6 291	54,0%
Aquisição de bens de capital	306 000	267 798	0	267 798	182 623	68,2%
Total Atividade 263 (funcionamento CSM)	11 543 319	9 565 117	471 078	9 565 117	9 086 173	95,0%
Aquisição de bens e serviços	161 520	191 738	0	191 738	146 678	76,5%
Aquisição de bens de capital	40 380	54 262	0	54 262	36 157	66,6%
Total PRR	201 900	246 000	0	246 000	182 835	74,3%
Outras despesas correntes	3 991 531	1 163	3 990 368	1 163	0	0,0%
Total Atividade 957 (Reserva)	3 991 531	1 163	3 990 368	1 163	0	0,0%
TOTAL	160 077 963	160 629 793	4 618 993	160 629 793	160 059 889	99,6%

O valor total executado ascendeu a 160.059.889 €, correspondendo a uma taxa de execução de 99,65%, tendo por referência a dotação corrigida líquida de cativos.

Em 2023 a principal despesa do CSM foi com pessoal, tendo este tipo de despesa representado cerca de 98% da despesa global, seguida das aquisições de bens e serviços, com uma representação de 1%, conforme abaixo se demonstra.

Quadro II – Execução orçamental da despesa

Agrupamento Económico	Despesa 2023	Peso
01 - Despesas com pessoal	157 583 819,99 €	98,45%
02 - Aquisição de bens e serviços	2 134 559,24 €	1,33%
03 - Juros e outros encargos	142,80 €	0,00%
04 - Transferências correntes	5 775,00 €	0,00%
06 - Outras despesas correntes	6 291,30 €	0,00%
07 - Aquisição de bens de capital	329 301,08 €	0,21%
TOTAL	160 059 889,41 €	100,00%



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

1.3.1.3. Execução da Receita

A previsão global aprovada para o orçamento de 2023 do CSM foi de 160.077.963 €, correspondendo 159.541.243 € a receitas de impostos (FF 311 e FF 357).

O orçamento de receita foi reforçado em 832.936 €, por via da integração dos saldos de gerência transitados, bem como pelo reforço da previsão referente à FF 483 (Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Subvenções) verificando-se assim que as previsões corrigidas, a 31 de dezembro de 2023, totalizavam o montante de 160.910.899 €.

A execução orçamental da receita no ano 2023 foi de 99,84%, tendo atingido os 160.647.867 €.

Quadro III – Execução orçamental da receita por fonte de financiamento

Receita por fonte de financiamento	Cód. FF	Previsões iniciais	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Taxa execução
Receitas de impostos (RI)	311	159 499 718	159 499 718	159 499 718	100,00%
Transferências de RI de DPC entre organismos não afetas a projetos cofinanciados	31E	0	22 980	22 980	100,00%
RI afetas a projetos comunitários	357	41 525	41 525	41 525	100,00%
Fundos comunitários	482	204 820	204 820	159 484	77,87%
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Subvenções	483	155 900	200 000	136 836	68,42%
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Subvenções - IVA	484	46 000	23 020	23 019	100,00%
Receita própria (RP)	513	120 000	120 000	87 953	73,29%
Transferência de RP entre organismos	541	10 000	10 000	7 737	77,37%
Saldo da GA	n/a	0	788 836	668 614	84,76%
Saldos de RI	313	0	117 936	0	0,00%
Saldos de RI afetas a projetos comunitários	358	0	2 285	0	0,00%
Saldos RP afetas a projetos	368	0	46 648	46 648	100,00%
Saldos de Fundos Europeus	488	0	114 236	114 235	100,00%
Saldos de RP	522	0	507 731	507 730	100,00%
TOTAL		160 077 963	160 910 899	160 647 867	99,84%

1.3.1.4. Contabilidade de Gestão

O desempenho das entidades públicas deve ser avaliado no contexto da prossecução dos seus objetivos face ao serviço prestado. Isto porque estas entidades proporcionam serviços que os cidadãos necessitam, o que dificulta a reflexão dos resultados financeiros, na totalidade ou de forma adequada, num qualquer indicador de resultados contabilísticos. Os indicadores de desempenho constituem, nestes casos, uma informação complementar e útil à boa compreensão dos resultados, devendo, as entidades, proceder à sua integração no relatório de gestão, tendo em conta a sua relevância material.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

1.3.1.4.1. Indicadores Económico-Financeiros

Muito embora os indicadores devessem ser apresentados, tendo em consideração os valores do ano anterior, atendendo a que a Conta de Gerência de 2022 ainda foi apresentado no referencial contabilístico do POCP e que houve necessidade de efetuar reconhecimentos e reclassificações, os valores não são comparáveis e poderiam desvirtuar a análise efetuada.

Quadro IV – Indicadores Financeiros

Indicador	Rácio	2023
Liquidez		
Liquidez geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	0,98
Liquidez reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo Corrente (ou CP)	0,98
Liquidez imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos / Passivo corrente (ou CP)	0,04
Rentabilidade		
Rentabilidade do Património Líquido	Resultados Líquidos / Património Líquido * 100	-3,70
Rentabilidade Operacional do Ativo	Resultados Operacionais (EBIT) / Ativo * 100	-0,04
Estrutura Financeira		
Autonomia Financeira	Património Líquido / Ativo	0,01
Solvabilidade	Património Líquido / Passivo	0,01
Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados Operacionais / Gastos Financeiros	
Endividamento	Passivo / Ativo	0,99

Indicador	2023
Ativos fixos tangíveis	343 492,96
Ativo corrente	22 798 477,16
Património líquido	232 292,82
Passivo corrente	23 230 631,13

1.3.1.4.2. Indicadores Orçamentais

Como referido anteriormente a execução orçamental da receita no ano 2023 foi de 99,84%, tendo atingido os 160.647.867 €, do lado da receita e, uma taxa de execução de 99,65% a que corresponde um valor total executado de 160.059.889 €, do lado da despesa.

Os valores dos saldos correntes, primário e global apresentam valores negativos resultantes da aplicação, em despesa, dos saldos de gerência dos anos anteriores.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Quadro V – Indicadores Orçamentais

Indicador	Rácio	2023	2022
Grau de Execução Orçamental (%)	Receita cobrada líquida / Previsões corrigidas	99,84%	97,92%
Grau de Execução Orçamental da despesa (%)	Despesa paga líquida / Dotações corrigidas	99,65%	97,89%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva / Total receita cobrada efetiva		
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva / Total da despesa paga efetiva		
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	-183 224,45	132 878,24
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	80 675,05	3 326,17
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	-80 493,93	205 398,56
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	-80 636,73	205 301,87
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos/Liquidações	99,99%	99,98%

1.3.2. Recursos Humanos

Nos termos da Lei, o mapa de pessoal do CSM, a vigorar em 2023, foi aprovado em conjunto com o respetivo orçamento anual, prevendo um total de 1564 postos de trabalho, dos quais 1379 integram a Magistratura Judicial de 1.ª Instância e 131 estão afetos ao funcionamento do CSM. O mapa de pessoal contempla ainda 54 postos de trabalho destinados à implementação dos gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto.

Ao nível dos recursos afetos ao funcionamento do CSM, em 31.12.2023, os postos de trabalho efetivamente ocupados ascendiam a um total de 113, não incluindo o Presidente que é simultaneamente o Presidente do STJ, nem três vogais que não exercem funções em regime de tempo integral³.

Neste âmbito, para além dos postos de trabalho pertencentes à carreira geral, o Conselho conta ainda com a colaboração de 51 oficiais de justiça, que exercem funções em regime de comissão de serviço.

Acrescem os lugares previstos para os serviços de inspeção⁴, sendo constituídos por dezoito inspetores judiciais (magistrados judiciais) e dezoito secretários de inspeção (oficiais de justiça).

A distribuição dos colaboradores afetos ao CSM, por grupos profissionais e considerando apenas o exercício de funções em regime de tempo integral, é a que se encontra refletida no quadro seguinte, juntamente com a sua evolução face ao mesmo período de 2022:

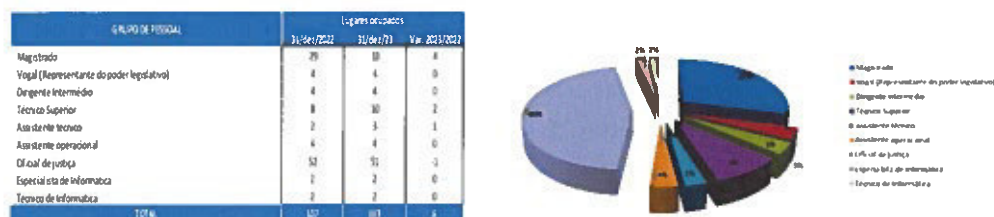
³ Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do EMJ.

⁴ Nos termos do artigo 160.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais/EMJ.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

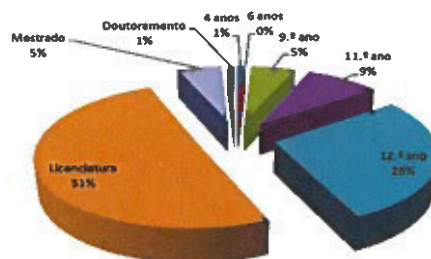
Figura VI – Colaboradores afetos ao CSM por grupo profissional e estrutura em 2022



Em 2023, regista-se um acréscimo de 6,0% dos efetivos em funções no CSM relativamente ao ano anterior, o que corresponde ao aumento dois técnicos superiores e um assistente técnico. Por contrapartida houve uma redução de um oficial de justiça. Verifica-se também o aumento de quatro magistrados.

Já no que respeita às habilitações literárias, como visível no gráfico seguinte, há uma predominância dos níveis superiores, com a licenciatura a representar 50%.

Figura VII – Colaboradores afetos ao CSM – Habilitações literárias



No âmbito da Magistratura Judicial de 1.ª Instância e dado que o mapa de pessoal deste Conselho passou a integrar os postos de trabalho previstos para este universo, de referir que, a 31 de dezembro de 2023, estava contabilizado um total de 1394 magistrados judiciais (lugares ocupados), registando-se um aumento de 1% em comparação ao período homólogo.

Como referido anteriormente, acrescem ainda ao mapa de pessoal os postos de trabalho destinados à constituição de gabinetes de apoio aos Tribunais de Comarca, conforme previstos na Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, sendo de referir que no final de 2023 haviam sido nomeados 45 técnicos superiores como assessores nestes Gabinetes, na sequência de recrutamento interno.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****1.3.2.1. Formação profissional**

No âmbito do Plano de Formação para 2023, destinado aos trabalhadores adstritos ao funcionamento deste Conselho, foi elaborado em consonância com a prossecução da missão da organização, bem como com as necessidades identificadas e diagnosticadas pelos seus trabalhadores para o desempenho das suas funções, no sentido do desenvolvimento profissional do capital humano.

O Plano de Formação foi elaborado com base no envio de um "Questionário de levantamento de necessidades de formação" a todos os que exercem funções na sede do CSM, daí resultando o diagnóstico de necessidades de formação ao nível das diversas áreas.

Tais ações de formação encontram-se distribuídas pelas várias classes profissionais existentes no CSM, incluindo magistrados, dirigentes, técnicos superiores e oficiais de justiça.

Neste ano de 2023 as ações de formação ficaram um pouco aquém do exetável pois o plano de formação para 2023 não foi executado na sua totalidade.

Em contrapartida ressalve-se o investimento em ações de formação profissional, que embora dadas por entidades externas, foram mais direcionadas às necessidades do posto de trabalho.

Face ao cenário retratado, foram assistidas um total de 89 ações de formação, cerca de 3180 horas de formação, as quais representaram um investimento financeiro por parte do Conselho em formação profissional ascendeu ao montante total de 29.953,35 €, distribuídos de acordo com o quadro seguinte, apresentando uma variação significativa (37,54%) relativamente aos encargos globais de 2022 (21.777,15 €).

Quadro III - Investimento em Formação Profissional

Unidade: €

Rubrica Económica	Designação	Despesa Realizada
02.02.15.A0.00	Formação – TIC	748,00
02.02.15.B0.00	Formação - Outras	29.205,35
Total		29.953,35



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****1.3.3. Síntese conclusiva**

A transparência da atividade de qualquer órgão e instituição que desempenhe atividade materialmente administrativa é reforçada pela adoção de instrumentos de programação e de reporte de atividade, onde se insere, em termos lógicos, a elaboração de um Plano Anual de Atividades e o respetivo Relatório de Atividades (como um prestar contas).

Durante o ano de 2023, verificou-se uma evolução positiva na prossecução das principais linhas de orientação estratégica definidas, destacando-se, neste caso, as iniciativas que visaram o aperfeiçoamento da modernização e simplificação administrativa, a concretização da adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) no encerramento da conta de 2023 e a melhoria da imagem institucional do CSM e da comunicação interna e externa.

Ao nível do aperfeiçoamento da modernização e simplificação administrativa, com destaque para a melhoria e constante adaptação do sistema IUDEX no tratamento de processos críticos relacionados com a gestão da Magistratura.

No que respeita à melhoria da imagem institucional do CSM e da comunicação interna e externa, com a concretização da nova imagem Institucional e a contratualização e desenvolvimento do novo site do CSM incluindo as comarcas de 1ª instância.

Para o ano de 2024 e sempre numa perspetiva de melhor administração de todos os recursos, em prol da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e, bem assim, da boa administração, são definidas novas linhas de orientação estratégica reforçando a colaboração institucional entre o CSM e as várias instituições da área da justiça.

1.4. Organização Contabilística

Em 2023, como o CSM passou a ter a contabilidade organizada em SNC-AP, baseada na aplicação contabilística GerFiP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhados), em regime de sistema partilhado com o prestador de serviços públicos: ESPAP. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados estando os documentos segregados em documentos de Despesa e Receita.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****1.4.1. Organização do Arquivo**

O **arquivo de Despesa** encontra-se organizado por processos, cada processo é capeado por uma folha de rosto resumo, sendo cada processo composto por vários documentos:

- Pedido interno;
- Informação da cabimentação efetuada nas rubricas orçamentais;
- Documento de autorização da despesa;
- Requisição oficial/nota de encomenda;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pelo terceiro;
- Documento de autorização do pagamento;
- Comprovativo do pagamento efetivo à entidade externa em causa.

O **arquivo da Receita** encontra-se organizado por número de receita e é composto pelos seguintes elementos:

- Solicitação de Transferência de Fundos;
- Comprovativo da transferência recebida de terceiros;
- Registo da receita no sistema contabilístico GeRFiP.

1.5. Factos Relevantes após o termo do exercício

As eleições para a Assembleia da República, que decorreram a 10 de março de 2024, trazem alguma instabilidade à Governação do país, face aos resultados finais dos três partidos com mais votos foram os seguintes: Aliança Democrática – 28,84% (80 deputados), Partido Socialista – 28,00% (78 deputados) e Chega – 18,07% (50 deputados).

Atendendo a que ainda não é possível saber nem se haverá Orçamento Retificativo para 2024 e como decorrerá a aprovação do Orçamento de Estado para 2025, que poderá influenciar tanto a economia de Portugal como a atividade do CSM.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****1.6. Aprovação da Conta de Gerência**

No que se refere ao âmbito deste relatório, compete ao Conselho Administrativo, Órgão Colegial Deliberativo, a aprovação da Conta de Gerência do respetivo exercício.

A aprovação da Conta de Gerência referente a 2023, pelo Conselho Administrativo, será apenso a este relatório o extrato de deliberação.

O Conselho Superior da Magistratura,

A Juiz Secretária,

Ana
Chambel
Matias

Assinado de forma
digital por Ana
Chambel Matias
Dados: 2024.03.22
18:38:59 Z

(Ana Chambel Matias)



ANEXOS

Anexo I – Balanço

Anexo II – Demonstração de resultados

Anexo III – Mapa dos fluxos de caixa

Anexo IV – Demonstração das Alterações no Património Líquido

Anexo V – Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo VI – Demonstração do desempenho orçamental

Anexo VII – Demonstração de execução orçamental da despesa

Anexo VIII – Demonstração de execução orçamental da receita

Anexo IX – Demonstração de execução do Plano Plurianual de Investimentos

Anexo X – Anexo às Demonstrações Orçamentais



Balanço

Rubricas	Notas	2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	Nota 5	343.492,96	361.499,21
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	Nota 3	320.953,83	300.315,59
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		664.446,79	661.814,80
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	Nota 14	344,25	651,07
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	Nota 18	21.779.129,46	23.428,42
Diferimentos	Nota 23	80.059,88	191.500,34
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	Nota 1	938.943,57	1.060.394,23
		22.798.477,16	1.275.974,06
Total do Ativo		23.462.923,95	1.937.788,86
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		273.657,91	273.657,91
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		711.330,46	646.851,07
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido	Nota 14	107.081,14	66.822,38
Resultado líquido do período		-859.776,69	64.479,39
		232.292,82	1.051.810,75

Balanço

Rubricas	Notas	2023	2022
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	Nota 18	255.918,74	120.220,31
Fornecedores		0,00	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	Nota 24	307.304,45	268.674,88
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	Nota 18	22.667.407,94	472.241,84
Diferimentos		0,00	24.841,08
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		23.230.631,13	885.978,11
Total do Passivo		23.230.631,13	885.978,11
Total do Património Líquido e Passivo		23.462.923,95	1.937.788,86

O Responsável: _____

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	Nota 14	159.467.182,64	153.344.833,21
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	Nota 25	-2.065.656,22	-1.842.871,40
Gastos com pessoal	Nota 19	-158.253.587,53	-151.505.467,12
Transferências e subsídios concedidos		0,00	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dividas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	Nota 14	225.085,32	238.043,20
Outros gastos		-16.510,30	-8.027,40
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		-643.486,09	226.510,49
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-216.147,80	-161.934,41
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		-859.633,89	64.576,08
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-142,80	-96,69
Resultado antes de impostos		-859.776,69	64.479,39
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-859.776,69	64.479,39

O Responsável: _____

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR			
Rubricas	Notas	Periodos	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		371,65	139,91
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes	Nota 14	159.591.844,53	153.411.690,97
Recebimentos de utentes	Nota 14	1.506,84	6.487,50
Pagamentos a fornecedores		-2.245.080,53	-2.207.781,78
Pagamentos ao pessoal		-157.583.819,99	-151.127.418,08
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-5.775,00	-4.750,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-240.952,50	78.368,52
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		38.826,79	-48.003,64
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-202.125,71	30.364,88
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-126.284,03	-124.017,08
Ativos intangíveis		-92.495,76	-84.806,04
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		299.454,84	212.149,29
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		80.675,05	3.326,17

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR			
Rubricas	Notas	Periodos	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-121.450,66	33.691,05
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1.060.394,23	1.026.703,18
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		938.943,57	1.060.394,23
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		1.060.394,23	1.026.703,18
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		1.060.394,23	1.026.703,18
SGA De execução orçamental		788.834,23	791.051,31
SGA De operações de tesouraria		271.560,00	235.651,87
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		938.943,57	1.060.394,23
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		938.943,57	1.060.394,23
SGS De execução orçamental		587.977,19	788.834,23
SGS De operações de tesouraria		350.966,38	271.560,00

O Responsável: _____

Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido

		Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Unidade Monetária: EUR			
	Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
	POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		273.657,91	0,00	0,00	0,00	0,00	646.851,07	0,00	0,00	66.822,38	64.479,39	1.051.810,75	0,00	1.051.810,75
	ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
	Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Correção de erros materiais		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.258,76	0,00	40.258,76	0,00	40.258,76
	Outras alt. reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(2)		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.258,76	0,00	40.258,76	0,00	40.258,76
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											0,00	-859.776,69	0,00	-859.776,69
	RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+(3)											0,00	-819.517,93	0,00	-819.517,93
	OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
	Subscrições de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras operações	(5)	0,00	0,00		0,00	0,00	64.479,39	0,00	0,00	0,00	-64.479,39	0,00	0,00	0,00
	(6)		273.657,91	0,00	0,00	0,00	0,00	711.330,46	0,00	0,00	107.081,14	-859.776,69	232.282,82	0,00	232.282,82
	POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)	Nota 14													

O Responsável: _____



Anexo às Demonstrações Financeiras 2023

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Conselho Superior da Magistratura
Anexo às Demonstrações Financeiras 2023

EDITOR

Conselho Superior da Magistratura
Rua Duque de Palmela, n.º 23
1250-097 Lisboa
Telefone: +351 213220020
Fax: +351 213474918
Correio eletrónico: csm@csm.org.pt
Internet: www.csm.org.pt

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

IMAGEM

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

Periodicidade: Anual
Data da Edição: Março 2024



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Índice

NOTA 0 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICO PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (SNC-AP) – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA	7
Nota 1 - Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico	11
Identificação da Entidade e Período de Relato	11
Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras	11
Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	13
Bases de Mensuração	13
Principais Pressupostos Relativos ao Futuro	22
Principais Fontes de Incerteza das Estimativas	22
Nota 3 – Ativos Intangíveis	23
Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis	24
Nota 6 – Locações	27
Locações Operacionais	27
Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação	27
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato	28
Nota 18 – Instrumentos Financeiros	29
Ativos Financeiros	30
Passivos Financeiros	30
Nota 19 – Benefícios aos Empregados	31
Nota 20 – Divulgações de Partes Relacionadas	32
Pessoas Chave da Gestão	32
Ativos não correntes e Ativos correntes	33
Património Líquido	33
Passivo Corrente	34



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

Demonstração de Resultados	34
Nota 23 – Detalhe da Conta de Diferimentos e de acréscimos de gastos	34
Nota 24 – Detalhe da Conta de Estado e outros entes públicos	35
Nota 25 – Detalhe das Transferências para terceiros	35
Nota 26 – Detalhe dos Fornecimentos e Serviços Externos	36



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****Índice de Ilustrações**

QUADRO 1 - NOTA ZERO (POC/SNC-AP).....	9
QUADRO 2 - DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS	12
QUADRO 3 - AI - VARIAÇÃO AMORTIZAÇÕES E PERDAS IMPARIDADE ACUMULADAS	23
QUADRO 4 - AI - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES NO PERÍODO	23
QUADRO 5 - AI - ADIÇÕES	24
QUADRO 6 - AFT - VARIAÇÃO DEPRECIACÕES E PERDAS IMPARIDADE ACUMULADAS	25
QUADRO 7 - QUANTIAS ESCRITURADAS E VARIAÇÕES DO PERÍODO	25
QUADRO 8 - ADIÇÕES.....	26
QUADRO 9 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS	27
QUADRO 10 - RENDIMENTOS SEM CONTRAPRESTAÇÃO	28
QUADRO 11- ATIVOS FINANCEIROS.....	30
QUADRO 12 - BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS.....	31
QUADRO 13 - ATIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES.....	33
QUADRO 14 - PATRIMÓNIO LÍQUIDO	33
QUADRO 15 - PASSIVO CORRENTE.....	34
QUADRO 16 - OUTROS RENDIMENTOS.....	34
QUADRO 17 - DIFERIMENTOS	34
QUADRO 18 - ACRÉSCIMOS DE GASTOS	35
QUADRO 19 - VALORES A PAGAR AO ESTADO	35
QUADRO 20 - TRANSFERÊNCIAS PARA TERCEIROS	35
QUADRO 21 - AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS.....	36
QUADRO 22 - AQUISIÇÕES AO ABRIGO DO PRR	36



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

CGA	Caixa Geral de Aposentações
CSM	Conselho Superior da Magistratura
DDIJ	Divisão de Documentação e Informação Jurídica
DGAJ	Direção-Geral da Administração da Justiça
DQJI	Divisão de Quadros Judiciais e de Inspeção
DSAF	Direção de Serviços Administrativos e Financeiros
DSQMJ	Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais
EMJ	Estatuto dos Magistrados Judiciais
FF	Fonte de Financiamento
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
GAVPM	Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RNAP	Reposições Não abatidas aos Pagamentos
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
STJ	Supremo Tribunal de Justiça



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****NOTA 0 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO
CONTABILÍSTICO PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (SNC-AP) –
DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA**

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13.º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.

A adoção deste novo referencial implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo (POCP).

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:

- Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POC numa categoria, mas que de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a categoria diferente;
- Aplicar as normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

De acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP elaborado pela Comissão de Normalização Contabilística (doravante, CNC), as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade preparadas nos termos do novo normativo devem incluir o ano anterior como informação comparativa, podendo basear-se no normativo contabilístico anterior (POCP). Esta informação é apresentada através da mera conversão dos saldos e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP.

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa.

Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

A NCP 1 requer um conjunto de divulgações a efetuar neste ano de transição, as quais passamos a apresentar:

a) Forma como a transição de POCP para o SNC-AP afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados

A transição de POCP para SNC-AP teve alterações quer ao nível da apresentação, relacionadas com reclassificações em termos de plano de contas, dando cumprimento ao estabelecido no Anexo III do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, quer em termos de mensuração dos ativos e passivos, destacando-se:

- a. Conta 272 – Devedores e credores por acréscimos – refletidos os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica (contas de acréscimos de custos em POCP);
- b. Conta 28 – Diferimentos - refletidos os saldos decorrentes da aplicação da periodização económica (contas de custos diferidos e proveitos diferidos em POCP);
- c. Conta 59 – Outras Variações do Património Líquido – reflete o valor dos subsídios recebidos pelo CSM para financiar investimentos. No POCP este valor estava refletido na conta de proveitos diferidos;
- d. Conta 201 – Devedores e credores por transferências e empréstimos bonificados - nesta conta registam-se operações específicas da Administração Pública, anteriormente registadas na rubrica “Outras contas a pagar” nomeadamente:
 - As quantias que uma entidade pública tem obrigação de pagar por transferências e subsídios não reembolsáveis;
 - Os empréstimos concedidos a, ou obtidos de uma entidade pública em condições especiais; e
 - As devoluções de transferências por incumprimento, a receber ou a pagar por uma entidade pública.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

b) Reconciliação entre o património líquido relatado em POC em 31/12/2022 com o património líquido de acordo com o SNC-AP em 1/1/2023

As variações decorrentes da transição no património líquido são as seguintes:

Descrição	POC 31/12/2022	Reconhecimento	Reclassificações	SNC-AP 01/01/2023
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	361 499,21	0	0	361 499,21
Propriedades de investimento	0,00	0	0	0,00
Ativos intangíveis	300 313,39	0	0	300 313,39
Total Ativo Não Corrente	661 814,60	0,00	0,00	661 814,60
Ativo corrente				
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0	0	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0	0	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	651,07	0	0	651,07
Estado e outros entes públicos	0,00	0	0	0,00
Outras contas a receber	23 428,42	21 770 736,52	0	21 794 164,94
Diferimentos	191 500,34	0	0	191 500,34
Caixa e depósitos	1 060 394,23	0	0	1 060 394,23
Total Ativo Corrente	1 275 974,06	21 770 736,52	0,00	23 046 710,58
Total Ativo	1 937 788,66	21 770 736,52	0,00	23 708 525,38
Património Líquido				
Património Capital	273 657,91	0	0	273 657,91
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0	0	0,00
Reservas	0,00	0	0	0,00
Resultados transitados	52 669,38	0	0	52 669,38
Outras variações no património líquido	0,00	0	631 003,57	631 003,57
Resultado líquido do período	64 479,39	0	0	64 479,39
Dividendos antecipados	0,00	0	0	0,00
Interesses que não controlam	0,00	0	0	0,00
Total Património Líquido	420 806,88	0,00	631 003,87	1 051 810,75
Passivo não corrente				
Provisões	0,00	0	0	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0	0	0,00
Total Passivo Não Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo corrente				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	0	327 739,26	327 739,26
Fornecedores	0,00	0	0	0,00
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0	0	0,00
Estado e outros entes públicos	265 674,55	0	0	265 674,55
Financiamentos obtidos	0,00	0	0	0,00
Outras contas a pagar	592 462,15	21 770 736,52	-631 003,57	21 732 194,50
Diferimentos	655 844,93	0	-327 739,26	328 105,69
Outros passivos financeiros	0,00	0	0	0,00
Total Passivo Corrente	1 516 981,98	21 770 736,52	-631 003,87	22 656 714,63
Total Património Líquido e Passivo	1 937 788,86	21 770 736,52	0,00	23 708 525,38

Quadro 1 - Nota Zero (POC/SNC-AP)



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

c) Reconciliação do resultado relatado segundo o POCP em 31 de dezembro de 2022 com o resultado líquido apresentado em 01/01/2023

Não houve quaisquer alterações nos resultados líquidos segundo o relatado em POCP em 31 de dezembro de 2022 e o SNC-AP em 1 de janeiro de 2023.

d) Reconhecimento ou reversão, pela primeira vez, de perdas por imparidade ao preparar o balanço de abertura

Na preparação do balanço de abertura não houve lugar ao reconhecimento de quaisquer perdas por imparidade.

e) Distinção dos ajustamentos que são correções de erros cometidos em períodos anteriores e alterações de políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer ajustamentos relacionados com correções de erros cometidos em anos anteriores. Os ajustamentos de maior relevo estão associados à utilização ao reconhecimento de perdas por imparidade, constituição de provisões e reclassificações entre contas.

f) Se as primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP são (ou não) as primeiras demonstrações financeiras apresentas.

Estas são as primeiras demonstrações financeiras apresentas pelo Conselho Superior da Magistratura em SNC-AP.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

**NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E
REFERENCIAL CONTABILÍSTICO**

Identificação da Entidade e Período de Relato

Designação	Conselho Superior da Magistratura
NIF	600 018 466
Endereço	Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa
Classificação orgânica	01 1 10 01 00
Período de Relato	01/01/2023 – 31/12/2023
Documentos Enquadradores	▪ Conselho Superior da Magistratura, previsto no artigo 218.º da Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação; ▪ Decreto-Lei n.º 926/76, de 31 de dezembro, Lei Orgânica do Conselho Superior da Magistratura, revogado; ▪ Decreto-Lei n.º 27/92, de 27 de fevereiro, Disciplina a organização da Secretaria do Conselho Superior da Magistratura e aprova o respetivo quadro de pessoal, revogado; ▪ Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, aprova o regime de organização e funcionamento do Conselho Superior da Magistratura.

Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do exercício, casos excecionais que implicassem a derrogação de disposições previstas pelo SNC-AP com efeitos materialmente relevantes ou que pudessem inferir na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****b) Derrogações de disposições do SNC-AP**

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras, com exceção da reexpressão prevista na NCP 2 Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros, pela correção de erros materiais de anos anteriores, em particular 2018 e 2019, das contas correntes de adiantamentos levadas a custos (POCP) e a gastos (SNC-AP), corrigidas numa conta de resultados de correções de erros anteriores utilizando o período de três anos de implementação do SNC-AP previsto na IPSAS 33 e divulgado pela FAQ 47 da CNC. No âmbito desta FAQ 47 “Compete ao órgão de gestão avaliar se as situações envolvidas se enquadram no processo de transição para o SNC-AP e se se revestem de complexidade integrável no quadro referencial subsidiário preconizado na IPSAS 33, assegurando a respetiva justificação e divulgação”.

d) Valores de caixa e depósitos bancários no IGCP

Nota 1.1. Em 31 de dezembro de 2023, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários no IGCP apresentava a seguinte distribuição:

Unidade Monetária: EUR		
Conta	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		938.943,57
Depósitos à ordem no Tesouro	938.943,57	
Depósitos bancários à ordem	0,00	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cações		0,00
Total de caixa e depósitos		938.943,57

Quadro 2 - Desagregação de Caixa e Depósitos

O CSM, no exercício de 2023, deve cumprir com o princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, tendo uma conta bancária do IGCP, E.P.E (Tesouro), na qual deposita a totalidade das suas disponibilidades. À data de 31 de dezembro de 2023, o saldo contabilístico na conta era de 938.943,57 €.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS
ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS****Bases de Mensuração**

A seleção da base de mensuração para ativos e passivos contribui para alcançar os objetivos de relato financeiro, proporcionando informação que permite aos utilizadores avaliarem: i) O custo dos serviços fornecidos nos períodos corrente e anterior; ii) A capacidade do CSM fornecer os serviços nos períodos futuros através da utilização de recursos físicos e outros recursos; e iii) A capacidade do CSM de financiar as suas atividades.

Assim, a seleção da base de mensuração é relevante para as demonstrações financeiras, sendo as seguintes:

1. Ativos fixos tangíveis**Mensuração inicial:**

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****Mensuração subsequente:**

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;
- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes.

Desreconhecimento:

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****2. Ativos Intangíveis**

Um ativo intangível adquirido separadamente, só é reconhecido se for provável beneficiar do potencial de serviço num período superior a um ano, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se mensurados pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

O custo destes ativos compreende:

- O preço da compra (que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais);
- Qualquer custo diretamente atribuível para preparação do ativo para o uso pretendido (que inclui custos dos benefícios dos empregados, honorários profissionais, custos para testar o funcionamento).

A vida útil de um ativo intangível é determinada tendo em conta:

- O uso esperado do ativo pela entidade e se o ativo pode ser gerido com eficiência por outra equipa de gestão;
- A obsolescência técnica, tecnológica e comercial;
- O período de controlo sobre o ativo e limites legais ou contratuais sobre o uso do ativo;
- Se a vida útil do ativo está dependente da vida útil de outros ativos da entidade.

A taxa média utilizada para os intangíveis é de 33,33%.

O método de depreciação é o das quotas constantes.

Um ativo intangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativos intangíveis são reconhecidos nos resultados no período do abate ou alienação (diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo).

3. Instrumentos Financeiros**Reconhecimento e mensuração inicial**

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a (Entidade) se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****Mensuração subsequente****Ativos e passivos financeiros**

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que o CSM designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que o CSM designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).
- Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”), com a seguinte exceção:
 - Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
 - Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
 - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
 - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
 - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Esta é a situação do CSM, os seus ativos financeiros são todos ao custo.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- O CSM transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- O CSM transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****4. Transferências e subsídios recebidos e concedidos****Reconhecimento**

Um subsídio recebido ou atribuído sem condições é reconhecido imediatamente em rendimentos ou gastos, respetivamente. A avaliação das condições é objeto de julgamento do órgão de gestão e depende do contrato ou legislação associado ao mesmo.

Um subsídio (ou uma transferência) com condições só será reconhecido após existir segurança de que:

- Estão cumpridas as condições a ele associada e/ou existem circunstâncias que permitem com segurança afirmar que as condições estão em cumprimento e continuarão a ser cumpridas; e
- O mesmo encontra-se ou será seguramente recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que o CSM cumpre as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

5. Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o CSM racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se estivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****6. Ativos Contingentes**

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, o CSM reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período. Nessa avaliação contínua, se o CSM determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

7. Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual o CSM presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

8. Rendimento - Transações sem contraprestação (exceto transferências e subsídios)**Reconhecimento do ativo**

O CSM reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****9. Benefícios dos empregados**

O CSM, reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições para a CGA e Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

10. Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

11. Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

12. Especialização de exercícios

O CSM regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****a) Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

b) Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Em face de alterações em políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- Razão para a reclassificação.

c) Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas proporcionando informação fiável e relevante aos utilizadores da informação.

d) Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

e) Compensação

Tanto ativos como passivos, quer gastos e rendimentos não foram sujeitos a qualquer tipo de compensações cruzadas, exceto se exigíveis por quaisquer das NCP aplicáveis do SNC-AP.

f) Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o CSM continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não existe nem intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir de forma substancial a sua atividade ou níveis operacionais.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****Principais Pressupostos Relativos ao Futuro**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do CSM, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Principais Fontes de Incerteza das Estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;

A depreciação dos bens tem por referência as taxas de depreciação previstas no CC 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

b) Estimativa de Férias e subsídio de férias associados aos trabalhadores;

Foi calculado tendo por base as remunerações de dezembro.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é o seguinte:

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	971 681,72	696 207,21	0,00	275 474,51	1 294 737,21	973 783,38	0,00	320 953,83
Propriedade industrial e intelectual	57 341,64	57 341,64	0,00	0,00	15 125,00	15 125,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	24 841,08	0,00	0,00	24 841,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.053.864,44	753.648,86	0,00	300.315,59	1.309.862,21	988.908,38	0,00	320.953,83

Quadro 3 - AI - Variação amortizações e perdas imparidade acumuladas

Não se verificaram no ano de 2023 quaisquer perdas por imparidades.

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	275.474,51	0,00	117.336,84	0,00	0,00	0,00	-71.857,52	0,00	0,00	320.953,83
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	24.841,08	92.495,76	-117.336,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	300.315,59	92.495,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-71.857,52	0,00	0,00	320.953,83

Quadro 4 - AI - quantia escriturada e variações no período

Foram transferidos de ativos intangíveis em curso (encontrarem-se em desenvolvimento) para ativos intangíveis o *software* referente ao IUDEX (117.337 €).



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições									Total (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Doação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	92.495,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.495,76
Total	0,00	92.495,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.495,76

Quadro 5 - AI - Adições

As adições refletem essencialmente o investimento em desenvolvimento do IUDEX (92.496 €). O intangível em curso está relacionado com o *software* do IUDEX, ainda em desenvolvimento.

Durante o exercício de 2023 não se registaram diminuições em ativos intangíveis.

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nota 5.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados conforme divulgado na nota 2.1.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações do período foram calculadas pelo método das quotas constantes.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.

Unidade Monetária: EUR								
RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	469 435,82	457 653,09	0,00	11 782,73	611 691,52	475 069,13	0,00	136 622,39
Equipamento de transporte	66 318,60	66 318,60	0,00	0,00	66 318,60	66 318,60	0,00	0,00
Equipamento administrativo	849 583,23	529 344,16	0,00	320 239,07	653 788,28	470 448,61	0,00	183 339,67
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	56 066,19	26 588,78	0,00	29 477,41	72 387,48	48 856,56	0,00	23 530,90
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.441.403,84	1.079.994,83	0,00	361.499,21	1.404.185,86	1.060.692,90	0,00	343.492,96
Total	1.441.403,84	1.079.994,83	0,00	361.499,21	1.404.185,86	1.060.692,90	0,00	343.492,96

Quadro 6 - AFT - Variação depreciações e perdas imparidade acumuladas

Como referido na Nota O, em 2023, houve necessidade de reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POC numa categoria, mas que de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a categoria diferente.

Unidade Monetária: EUR									
Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período							Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	11 782,73	3 119,89	206 552,95	0,00	0,00	0,00	-83 833,18	0,00	136 622,39
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	320 239,07	119 960,48	-203 315,82	0,00	0,00	0,00	-53 544,06	0,00	183 339,67
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	29 477,41	3 203,66	-7 737,13	0,00	0,00	0,00	-6 913,04	0,00	23 530,90
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	361.499,21	126.284,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.290,28	0,00	343.492,96
Total	361.499,21	126.284,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.290,28	0,00	343.492,96

Quadro 7 - Quantias escrituradas e variações do período



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Adições										Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Doação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	3 119,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 119,89
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	119 960,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119 960,48
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3 203,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 203,66
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	126 284,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126 284,03

Quadro 8 - Adições

Nas aquisições no ano destaca-se a compra de mobiliário de escritório (9.269 €), equipamento multimédia (16.491 €) e equipamento informático (43.367 €).

Durante o exercício de 2023 não se registaram diminuições em ativos fixos tangíveis.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

NOTA 6 – LOCAÇÕES

Locações Operacionais

Os contratos de locação em vigor são classificados como operacionais, os quais se detalham no mapa seguinte:

Bens Locados	Valor do Contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Máquina de água filtrada	2095,81	2095,81								
Equipamentos Cópia & Impressão	68191,2	3788,4				22730,4	41672,4		64402,8	64402,8
Aplicação GERFIP	24600	24600								
Licenciamento Segurança Infraestrutura	52287,45					17429,15	34858,3		52287,45	52287,45
Licenciamento Firewall Aplicacional Web	20054,56					20054,5596			20054,5596	20054,5596
Licenciamento Office 365	91702,45					91702,45				
TOTAL	258931,47	30484,21				151916,56	76530,70		136744,81	136744,81

Quadro 9 - Locações Operacionais

Identificam-se abaixo os contratos de aluguer celebrados:

- Utilização da Plataforma Aplicacional GerFip da ESPAP (com a duração de um ano);
- Aluguer de máquinas de água filtrada (com a duração de um ano);
- Aluguer de máquinas de cópia e impressão (com a duração de 36 meses);
- Licenciamento Office 365 (com a duração de um ano);
- Licenciamento Segurança Infraestrutura (com a duração de 36 meses);
- Licenciamento Firewall Aplicacional Web (com a duração de 36 meses).

NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Tipo de Rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Impostos indiretos					
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas	371,65				
Multas e outras penalidades	1 506,84		283,87		
Transferências sem condição	159 467 182,64		367,20	344,25	
Transferências com condição					
Subsídios sem condição					
Subsídios com condição					
Legados, ofertas e doações					
Outros	17 580,75	107 081,14	23 428,42	8 392,94	
TOTAL	159 486 641,88	107 081,14	24 079,49	8 737,19	-

Quadro 10 - Rendimentos sem contraprestação

Nota 14.1. O montante de 159.464.182 € diz respeito à parte de Receitas de Impostos (RI) e outras receitas que foram a resultado líquido, nomeadamente, as referentes ao subsídio social de mobilidade, no âmbito dos serviços aéreos entre o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, efetuados pelos senhores magistrados judiciais residentes ou a desempenharem funções nas citadas Regiões Autónomas. Os restantes valores dizem respeito à cobrança de taxas, multas e RNAP's,

Nota 14.2. O montante de 107.081 € diz respeito à parte de Receitas de Impostos (RI) e outras receitas que foram a alterações do Património Líquido.

NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

AUTORIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho Administrativo no dia 20 de março de 2024.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****INFORMAÇÕES APÓS A DATA DE RELATO**

Pelo facto dos efeitos causados pelas eleições para a Assembleia da República, que decorreram a 10 de março de 2024, serem considerados um acontecimento após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos e pelo facto de não existirem no momento bases para estimar e quantificar a relevância do impacto desta situação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, consideramos que o pressuposto contabilístico da continuidade adotado nas demonstrações financeiras se mantém apropriado.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO**

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pelo CSM quando estes se tornam uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

Os demais instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse do CSM.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023, o CSM apresentava a seguinte decomposição do ativo financeiro:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras – justo valor										
Clientes, Contribuintes e utentes										
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras – custo										
Clientes, Contribuintes e utentes	651,07								306,82	344,25
Outras Contas a receber	23 428,42				21 755 701,04					21 779 129,46
Caixa e Depósitos	1 060 394,23								121 450,66	938 943,57
TOTAL	1 084 473,72				21 755 701,04				121 757,48	22 718 417,28

Quadro 11- Ativos Financeiros

Nota 18.1. Até ao final do exercício de 2023, em “Clientes, contribuintes e utentes”, encontram-se por receber 344,25 €, no entanto, o risco de não os vir a receber é muito baixo, não havendo necessidade do seu reconhecimento como uma perda por imparidade.

Nota 18.2. O valor de escrituração final de “Outras contas a receber”, diz respeito, nomeadamente ao reconhecimento a 01/01/2023 do montante de 21.770.736 €, referente aos valores de férias e subsídios de férias de 2022, a serem pagos em 2023.

Nota 18.3. A decomposição do saldo de “Caixa e Depósitos”, encontra-se descrita na **Nota 1.1.**

Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023, o CSM apresentava a seguinte decomposição do ativo financeiro:



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Credores transferências e subs. não reembolsáveis				255 918,74				255 918,74
Outras contas a pagar				22 667 407,94				22 667 407,94
TOTAL				22 923 326,68				22 923 326,68

Nota 18.4. Em 2023, foi solicitado através dos Fundos Disponíveis o montante de 159.564.222 € de receitas de impostos para pagamentos de despesas com pessoal e aquisições de bens e serviços. Desse montante, apenas foi pago o montante de 159.308.304 €, pelo que o CSM tem a devolver aos cofres do estado o montante de 285.918 €.

Nota 18.5. O valor de escrituração final de “Outras contas a pagar”, diz respeito, nomeadamente, ao reconhecimento a 31/12/2023 do montante de 22.035.420 €, referente aos valores de férias e subsídios de férias de 2023, a serem pagos em 2024, bem como os acréscimos de custos, refletindo faturas cujos custos respeitam ao exercício de 2023 com pagamentos efetuados em 2024.

NOTA 19 – BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

No exercício findo a 31 de dezembro de 2023, o CSM incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

Descrição	2023	2022
Remuneração do Pessoal	127 870 139,99	122 262 743,89
Encargos sobre remunerações	27 958 819,14	27 055 914,58
Outras Remunerações	1 754 860,86	1 808 759,61
Total	157 583 819,99	151 127 418,08

Quadro 12 - Benefícios aos Empregados

O número médio de pessoas ao serviço do CSM, durante o exercício de 2023 foi de 1.568 (2022: 1.523 pessoas).



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Pessoas Chave da Gestão

Conselho Administrativo

Designação	Título	Período
Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo	Presidente	2023-01-01 a 2023-12-31
Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira	Vice-Presidente	2023-01-01 a 2023-05-10
Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes	Vice-Presidente	2023-05-11 a 2023-12-31
Mestra Telma Solange Silva Carvalho	Vogal Eleita pela AR	2023-01-01 a 2023-12-31
Juíza de Direito Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva	Vogal Eleita pelos Magistrados Judiciais	2023-01-01 a 2023-04-17
Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia	Vogal Eleita pelos Magistrados Judiciais	2023-01-01 a 2023-04-17
Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva	Vogal Eleita pelos Magistrados Judiciais	2023-04-18 a 2023-12-31
Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa	Vogal Eleita pelos Magistrados Judiciais	2023-04-18 a 2023-12-31
Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias	Juíza-Secretária	2023-01-01 a 2023-12-31
Dra. Maria de Jesus Amiano Marques	Diretora Serviços	2023-01-01 a 2023-12-31

O Conselho Administrativo é composto pelos seguintes membros: o Presidente do Conselho Superior da Magistratura, o Vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, o Secretário do Conselho Superior da Magistratura, três membros do Conselho Superior da Magistratura eleitos anualmente pelo plenário e pelo Diretor dos serviços administrativos e financeiros.

Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, compete ao Conselho Administrativo, “aprovar as contas de gerência e promover o seu envio ao Tribunal de Contas e às demais entidades referidas no n.º 1 do artigo 7.º, nos termos da lei de execução orçamental, bem como proceder à comunicação mencionada no n.º 2 do mesmo artigo”.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Ativos não correntes e Ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das rubricas de ativos não correntes e correntes é o seguinte:

Rubricas	2023	2022
Ativos não correntes		
Ativos Fixos Tangíveis	343 492,96	361 499,21
Ativos Fixos Intangíveis	320 953,83	300 315,59
Ativos correntes		
Clientes, Contribuintes e utentes	344,25	651,07
Outras contas a receber	21 779 129,46	23 428,42
Diferimentos	80 059,88	191 500,34
Caixa e Depósitos	938 943,57	1 060 394,23
TOTAL DO ATIVO	23 462 923,95	1 937 788,86

Quadro 13 - Ativos não correntes e correntes

Património Líquido

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o património líquido do CSM, apresentava a seguinte decomposição:

Discriminação	2023	2022
Património/Capital	273 657,91	273 657,91
Resultados transitados	711 330,46	646 851,07
Outras variações no património líquido	107 081,14	66 822,38
Resultado líquido do período	- 859 776,69	64 479,39
TOTAL	232 292,82	1 051 810,75

Quadro 14 - Património Líquido

Em 2023, o CSM apresenta um Resultado Líquido do Exercício negativo de 859.776,69 €.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Passivo Corrente

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o CSM apresentava a seguinte decomposição do passivo corrente:

Rubricas	2023	2022
Passivo corrente		
Credores transfer. e sub. Não reembolsáveis	255 918,74	120 220,31
Estado e outros entes públicos	307 304,42	268 674,88
Outras contas a pagar	22 667 407,94	472 241,84
Diferimentos	-	24 841,08
TOTAL	23 230 631,10	885 978,11

Quadro 15 - Passivo corrente

Demonstração de Resultados

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o CSM apresentava a seguinte decomposição da demonstração de resultados:

Rubricas	2023	2022
Outros Rendimentos	225 085,32	238 043,20

Quadro 16 - Outros rendimentos

NOTA 23 – DETALHE DA CONTA DE DIFERIMENTOS E DE ACRÉSCIMOS DE GASTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das rubricas de diferimentos é o seguinte:

Descrição	Unid.: Euro	
	2023	2022
272 - Diferimento gastos	80 059,88	191 500,34
Total	80 059,88	191 500,34

Quadro 17 - Diferimentos



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Por sua vez, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das rubricas de acréscimos de gastos é o seguinte:

	Unid.: Euro	
Descrição	2023	2022
273 - Acréscimos de gastos	22 623 746,01	469 356,72
Total	22 623 746,01	469 356,72

Quadro 18 - Acréscimos de gastos

NOTA 24 – DETALHE DA CONTA DE ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe dos saldos das contas do Estado e Outros Entes Públicos é o seguinte:

	Unid.: Euro	
Descrição	2023	2022
Contribuições para a Segurança Social		
ADSE		
CGA		
Segurança Social	307 304,45	268 674,88
Outras Contribuições		
Total	307 304,45	268 674,88

Quadro 19 - Valores a pagar ao Estado

O saldo das contas do Estado e Outros Entes Públicos refere-se aos impostos do mês de dezembro a entregar no mês de janeiro de 2024.

NOTA 25 – DETALHE DAS TRANSFERÊNCIAS PARA TERCEIROS

O detalhe dos valores incluídos na rubrica de Transferências para terceiros a 31 de dezembro de 2023:

Unidade Monetária: EUR								
Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício
040602				9 000,00				
040602	Association of European Data Protec Judges	DL OUTROS Artº N.º 00 Alínea	Prog 001 Medr 012 Proj Ativ 263			75,00	0,00	0,00
040602	Reseau European des Conseils de la	DL OUTROS Artº N.º 00 Alínea	Prog 001 Medr 012 Proj Ativ 263			5 760,00	0,00	0,00
Total transferências correntes				9 000,00	6 775,00	5 775,00	0,00	0,00

Quadro 20 - Transferências para terceiros



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

NOTA 26 – DETALHE DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos valores incluídos nas aquisições de bens e serviços a 31 de dezembro de 2023 (que inclui os valores das aquisições efetuados ao abrigo do PRR):

Aquisições de bens e serviços	2022	2023	Δ 2023/22	
			€	%
Locação de edifícios	734 287	773 621	39 334	5,36%
Transportes	127 805	139 053	11 248	8,80%
Deslocações e estadas	505 725	551 044	45 319	8,96%
Encargos das instalações	113 166	92 248	-20 918	-18,48%
Vigilância e segurança	87 617	105 421	17 804	20,32%
Locação mat. informática - Software	146 719	950	-145 769	-99,35%
Restantes rubricas	492 462	582 744	90 282	18,33%
TOTAL	2 207 782	2 245 081	37 299	1,69%

Quadro 21 - Aquisições de bens e serviços

No quadro acima apresentam-se os valores das despesas com maior expressão, nomeadamente, com a renda do edifício onde se encontra instalado o CSM, as aquisições de viagens e alojamentos, os encargos das instalações e a vigilância e segurança.

Ao abrigo do PRR foram efetuadas as seguintes aquisições:

PRR (Fontes de Financiamento 31E/483/484)	2022	2023	Δ 2023/22	
			€	%
Locação de material de informática - software informático	5 555	0	-5 555	-100,00%
Outros trabalhos especializados - Desenv. de software	77 982	146 678	68 696	88,09%
Software - Outros	0	36 157	36 157	100,00%
Hardware - Outros	39 355	0	-39 355	-100,00%
TOTAL	122 892	182 835	59 943	48,8%

Quadro 22 - Aquisições ao abrigo do PRR



Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica		Recebimentos		Fontes de financiamento (2023)					Unidade Monetária: EUR	
				RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	2022
		Saldo de Gestão anterior		674.598,77	0,00	114.235,46	0,00	271.560,00	1.060.394,23	1.026.703,18
		Operações orçamentais [1]		554.378,46	0,00	114.235,46	0,00	0,00	668.613,92	583.532,36
		Devolução do saldo oper. orçamentais		120.220,31	0,00	0,00	0,00	0,00	120.220,31	207.518,95
		Recab. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Operações de tesouraria [A]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Receta Corrente		73.777,64	159.298.670,83	285.436,70	0,00	271.560,00	271.560,00	235.651,87
R1		Receta Fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.657.865,17	153.480.952,19
R11		Impostos Diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12		Impostos Indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2		Contribuições sist. proteção social e subssist saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3		Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4		Rendimentos de propriedade		1.506,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.506,84	6.487,50
R5		Transferências e subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R51		Transferências correntes		7.737,00	159.298.670,83	285.436,70	0,00	0,00	159.591.844,53	153.411.690,97
R511		Administrações Públicas		7.737,00	159.298.670,83	285.436,70	0,00	0,00	159.591.844,53	153.411.690,97
R5111		Administração Central - Estado Português		7.737,00	159.277.945,00	0,00	0,00	0,00	159.285.682,00	153.328.153,83
R5112		Administração Central - Outras entidades		0,00	159.277.945,00	0,00	0,00	0,00	159.277.945,00	153.220.403,83
R5113		Segurança Social		7.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.737,00	7.750,00
R5114		Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115		Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512		Exterior - U E		0,00	20.725,83	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
R513		Outras		0,00	0,00	265.436,70	0,00	0,00	306.162,53	83.537,14
R52		Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6		Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7		Outras receitas correntes		371,65	0,00	0,00	0,00	0,00	371,65	139,91
R8		Receta de Capital		0,00	265.552,00	33.902,84	0,00	0,00	64.162,15	62.633,81
R9		Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.454,84	212.149,29
R91		Transferências e subsídios de capital		0,00	265.552,00	33.902,84	0,00	0,00	299.454,84	212.149,29
R911		Administrações Públicas		0,00	265.552,00	33.902,84	0,00	0,00	299.454,84	212.149,29
R9111		Administração Central - Estado Português		0,00	263.298,00	0,00	0,00	0,00	263.298,00	172.794,31
R9112		Administração Central - Outras entidades		0,00	263.298,00	0,00	0,00	0,00	263.298,00	172.794,31
R9113		Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114		Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115		Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912		Exterior - U E		0,00	2.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913		Outras		0,00	0,00	33.902,84	0,00	0,00	36.156,84	39.354,98
R92		Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10		Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11		Reposição não abatidas aos pagamentos		21.912,67	0,00	0,00	0,00	0,00	21.912,67	69.097,46
		Receta Efetiva [2]		95.690,31	159.564.222,83	319.339,54	0,00	0,00	159.979.252,68	153.762.198,94
R12		Receta não Efetiva [3]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13		Receta com alívos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Receta com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma [4] = [1] + [2] + [3]		660.068,77	159.564.222,83	433.575,00	0,00	0,00	160.647.865,60	154.345.731,30
		Operações Tesouraria [B]		0,00	0,00	0,00	0,00	50.516.974,23	50.516.974,23	49.067.130,32

Demonstração do desempenho orçamental

Rubrica		Pagamentos	Fontes de financiamento (2023)					Unidade Monetária: EUR	
			RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	2022
D1		Despesa Corrente	584.163,53	159.123.427,14	133.518,95	0,00	0,00	159.841.109,62	153.348.073,95
D11		Despesas com o pessoal	520.319,76	157.063.500,23	0,00	0,00	0,00	157.563.819,99	151.127.418,08
D12		Remunerações certas e permanentes	519.190,13	127.350.949,86	0,00	0,00	0,00	127.870.139,99	122.262.743,89
D13		Alibonos variáveis ou eventuais	1.129,63	1.690.708,07	0,00	0,00	0,00	1.681.837,70	1.701.904,77
D13		Segurança Social	0,00	28.031.842,30	0,00	0,00	0,00	28.031.842,30	27.162.769,42
D2		Aquisição de bens e serviços	63.492,57	2.048.069,01	133.518,95	0,00	0,00	2.245.080,53	2.207.781,78
D3		Juros e outros encargos	0,00	142,80	0,00	0,00	0,00	142,80	96,69
D4		Transferências e subsídios correntes	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	4.750,00
D41		Transferências correntes	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	4.750,00
D411		Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111		Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112		Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113		Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114		Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115		Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412		Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413		Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414		Outras	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	4.750,00
D42		Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5		Outras despesas correntes	351,20	5.940,10	0,00	0,00	0,00	6.291,30	8.027,40
D6		Despesa de Capital	0,00	184.876,95	33.902,84	0,00	0,00	218.779,79	208.823,12
D7		Aquisição de bens de capital	0,00	184.876,95	33.902,84	0,00	0,00	218.779,79	208.823,12
D71		Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711		Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111		Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112		Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113		Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114		Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115		Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712		Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713		Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714		Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72		Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8		Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8		Despesa Efetiva [5]	584.163,53	159.308.304,09	167.421,79	0,00	0,00	160.059.889,41	153.556.897,07
D9		Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10		Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Soma [7] = [5] + [6]	584.163,53	159.308.304,09	167.421,79	0,00	0,00	160.059.889,41	153.556.897,07
		Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	50.437.587,85	50.437.587,85	49.031.222,19
		Saldo para a Gestão Seguinte	65.905,24	255.918,74	266.153,21	0,00	350.966,38	938.943,57	1.060.394,23
		Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	65.905,24	255.918,74	266.153,21	0,00	0,00	788.937,19	788.834,23
		Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	350.966,38	350.966,38	271.950,00
		Saldo Global [2] - [5]	-488.473,22	255.918,74	151.917,75	0,00	0,00	-80.638,73	205.301,87
		Despesa Primária	584.163,53	159.308.161,29	167.421,79	0,00	0,00	160.059.746,61	153.556.800,38
		Saldo Corrente	-510.365,89	175.243,69	151.917,75	0,00	0,00	-183.224,45	132.878,24
		Saldo Capital	0,00	80.675,05	0,00	0,00	0,00	80.675,05	3.326,17
		Saldo Primário	-488.473,22	256.061,54	151.917,75	0,00	0,00	-80.493,93	205.398,56
		Receita Total [1] + [2] + [3]	650.068,77	159.584.222,83	433.573,00	0,00	0,00	160.647.866,60	154.345.731,30
		Despesa Total [5] + [6]	584.163,53	159.308.304,09	167.421,79	0,00	0,00	160.059.889,41	153.556.897,07

O Responsável: _____

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (10) = (9)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
Despesa corrente													
D.01.01.01.A0.00	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGA	0,00	85 900 625,00	0,00	85 864 498,55	85 864 498,55	85 864 498,55	0,00	85 864 498,55	85 864 498,55	0,00	0,00	99,96
D.01.01.01.E0.00	SUBSIDIO DE COMPENSAÇÃO	0,00	16 429 743,00	0,00	16 429 741,63	16 429 741,63	16 429 741,63	0,00	16 429 741,63	16 429 741,63	0,00	0,00	100,00
D.01.01.01.F0.00	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	1 769 748,00	0,00	1 769 747,24	1 769 747,24	1 769 747,24	0,00	1 769 747,24	1 769 747,24	0,00	0,00	100,00
D.01.01.03.A0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	0,00	2 557 957,00	0,00	2 507 552,00	2 507 552,00	2 507 552,00	0,00	2 507 552,00	2 507 552,00	0,00	0,00	98,03
D.01.01.08.A0.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	19 407,00	0,00	19 406,36	19 406,36	19 406,36	0,00	19 406,36	19 406,36	0,00	0,00	100,00
D.01.01.09.A0.00	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PESSOAL EM	0,00	1 938 056,00	0,00	1 938 055,48	1 938 055,48	1 938 055,48	0,00	1 938 055,48	1 938 055,48	0,00	0,00	100,00
D.01.01.09.E0.00	SUBSIDIO DE COMPENSAÇÃO	0,00	1 124 692,00	0,00	1 124 691,47	1 124 691,47	1 124 691,47	0,00	1 124 691,47	1 124 691,47	0,00	0,00	100,00
D.01.01.11.A0.00	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	203 038,00	0,00	203 036,52	203 036,52	203 036,52	0,00	203 036,52	203 036,52	0,00	0,00	100,00
D.01.01.12.A0.00	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	289 634,00	0,00	289 632,25	289 632,25	289 632,25	0,00	289 632,25	289 632,25	0,00	0,00	100,00
D.01.01.13.A0.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	1 932 954,00	0,00	1 932 951,90	1 932 951,90	1 932 951,90	0,00	1 932 951,90	1 932 951,90	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.A0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	8 002 028,00	0,00	8 001 665,35	8 001 665,35	8 001 665,35	0,00	8 001 665,35	8 001 665,35	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.B0	SUBSIDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇÕES	0,00	514,00	0,00	513,94	513,94	513,94	0,00	513,94	513,94	0,00	0,00	99,99
D.01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	7 786 894,00	0,00	7 786 892,89	7 786 892,89	7 786 892,89	0,00	7 786 892,89	7 786 892,89	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.B0	SUBSIDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES	0,00	1 755,00	0,00	1 754,41	1 754,41	1 754,41	0,00	1 754,41	1 754,41	0,00	0,00	99,97
D.01.02.01.TT.00	REGIME DE TELETRABALHO	0,00	2 079,00	0,00	2 078,92	2 078,92	2 078,92	0,00	2 078,92	2 078,92	0,00	0,00	100,00
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	5 416,00	0,00	5 415,88	5 415,88	5 415,88	0,00	5 415,88	5 415,88	0,00	0,00	100,00
D.01.02.04.00.00	AJUDAS DE CUSTO	0,00	840 560,00	0,00	834 903,72	834 903,72	834 903,72	0,00	834 903,72	834 903,72	0,00	0,00	99,33
D.01.02.05.00.00	ABONO PI FALHAS	0,00	1 036,00	0,00	1 035,48	1 035,48	1 035,48	0,00	1 035,48	1 035,48	0,00	0,00	99,95
D.01.02.08.00.00	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAM	0,00	455 823,00	0,00	455 822,78	455 822,78	455 822,78	0,00	455 822,78	455 822,78	0,00	0,00	100,00
D.01.02.12.00.00	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	53 410,00	0,00	53 047,26	53 047,26	53 047,26	0,00	53 047,26	53 047,26	0,00	0,00	99,32
D.01.02.13.A0.00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	0,00	21 726,00	0,00	21 726,00	21 726,00	21 726,00	0,00	21 726,00	21 726,00	0,00	0,00	100,00
D.01.02.14.00.00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	0,00	307 808,00	0,00	307 807,66	307 807,66	307 807,66	0,00	307 807,66	307 807,66	0,00	0,00	100,00
D.01.03.02.00.00	OUTROS ENCARGOS COM SAÚDE	0,00	94,00	0,00	93,80	93,80	93,80	0,00	93,80	93,80	0,00	0,00	99,79
D.01.03.03.00.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	10 912,00	0,00	10 910,13	10 910,13	10 910,13	0,00	10 910,13	10 910,13	0,00	0,00	99,98

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)+(6)	(11) = (6)+(9)	(12) = (9)/(2)x100		
D.01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	20.952.127,74	0,00	20.952.127,74	20.952.127,74	20.952.127,74	20.952.127,74	0,00	20.952.127,74	0,00	0,00	99,98
D.01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	7.006.691,70	0,00	7.006.691,70	7.006.691,70	7.006.691,70	7.006.691,70	0,00	7.006.691,70	0,00	0,00	100,00
D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0,00	511,75	0,00	511,75	511,75	511,75	511,75	0,00	511,75	0,00	0,00	99,95
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0,00	51.013,90	0,00	51.013,90	51.013,90	51.013,90	51.013,90	0,00	51.013,90	0,00	0,00	100,00
D.01.03.10.SS.00	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	10.493,28	0,00	10.493,28	10.493,28	10.493,28	10.493,28	0,00	10.493,28	0,00	0,00	99,99
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	8.669,28	0,00	8.669,28	8.669,28	8.070,16	8.070,16	0,00	8.070,16	599,12	0,00	52,58
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	648,32	0,00	648,32	648,32	648,32	648,32	0,00	648,32	0,00	0,00	34,74
D.02.01.08.A0.00	PAPEL	0,00	2.899,41	0,00	2.899,41	2.899,41	2.899,41	2.899,41	0,00	2.899,41	0,00	0,00	99,98
D.02.01.08.B0.00	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	0,00	1.223,41	0,00	1.223,41	1.223,41	1.223,41	1.223,41	0,00	1.223,41	0,00	0,00	99,95
D.02.01.08.C0.00	OUTROS	0,00	7.714,87	0,00	7.714,87	7.714,87	7.714,87	7.714,87	0,00	7.714,87	0,00	0,00	79,13
D.02.01.12.00.00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	0,00	621,32	0,00	621,32	621,32	621,32	621,32	0,00	621,32	0,00	0,00	99,89
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	566,16	0,00	566,16	566,16	465,42	465,42	0,00	465,42	100,74	0,00	81,80
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	3.933,34	0,00	3.933,34	3.933,34	2.857,22	2.857,22	0,00	2.857,22	1.076,12	0,00	36,91
D.02.02.01.B0.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS	0,00	120.353,00	0,00	100.469,55	100.469,55	92.247,82	92.247,82	0,00	92.247,82	8.221,73	0,00	76,65
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	44.605,00	0,00	41.792,33	41.792,33	31.285,92	31.285,92	0,00	31.285,92	10.506,41	0,00	70,14
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	35.272,00	0,00	34.094,16	34.094,16	26.177,83	26.177,83	0,00	26.177,83	7.916,33	0,00	74,22
D.02.02.04.C0.00	OUTROS	0,00	773.621,00	0,00	773.620,84	773.620,84	773.620,84	773.620,84	0,00	773.620,84	0,00	0,00	100,00
D.02.02.05.B0.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	950,00	0,00	949,70	949,70	949,70	949,70	0,00	949,70	0,00	0,00	99,97
D.02.02.06.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	17.480,00	0,00	17.475,94	17.475,94	17.475,94	17.475,94	0,00	17.475,94	0,00	0,00	99,98
D.02.02.09.A0.00	ACESSOS A INTERNET	0,00	8.327,00	0,00	7.991,72	7.991,72	4.363,28	4.363,28	0,00	4.363,28	3.628,44	0,00	52,40
D.02.02.09.B0.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	0,00	1.305,00	0,00	310,13	310,13	193,25	193,25	0,00	193,25	116,88	0,00	14,81
D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	0,00	4.575,00	0,00	4.574,56	4.574,56	478,54	478,54	0,00	478,54	4.086,02	0,00	10,46
D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	5.815,00	0,00	4.452,21	4.452,21	4.452,21	4.452,21	0,00	4.452,21	0,00	0,00	76,56
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00	141.651,00	0,00	139.190,34	139.190,34	139.053,02	139.053,02	0,00	139.053,02	137,32	0,00	98,17
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	7.602,00	0,00	5.907,97	5.907,97	5.907,97	5.907,97	0,00	5.907,97	0,00	0,00	77,72
D.02.02.12.B0.00	OUTRAS	0,00	1.697,00	0,00	1.073,10	1.073,10	1.073,10	1.073,10	0,00	1.073,10	0,00	0,00	63,24
D.02.02.13.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0,00	588.996,00	0,00	551.044,02	551.044,02	551.044,02	551.044,02	0,00	551.044,02	0,00	0,00	93,56
D.02.02.14.A0.00	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.14.D0.00	OUTROS	0,00	15.804,00	0,00	15.804,00	15.804,00	15.804,00	15.804,00	0,00	15.804,00	0,00	0,00	100,00
D.02.02.15.A0.00	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0,00	2.998,00	0,00	2.998,00	2.998,00	2.998,00	2.998,00	0,00	2.998,00	0,00	0,00	100,00
D.02.02.15.B0.00	OUTRAS	0,00	28.373,00	0,00	26.780,35	26.780,35	22.268,35	22.268,35	0,00	22.268,35	4.512,00	0,00	78,48
D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0,00	78.104,00	0,00	77.733,77	77.733,77	77.733,77	77.733,77	0,00	77.733,77	0,00	0,00	99,53
D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	0,00	7.795,00	0,00	6.105,63	6.105,63	6.105,63	6.105,63	0,00	6.105,63	0,00	0,00	78,33
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	133.224,00	0,00	105.421,20	105.421,20	105.421,20	105.421,20	0,00	105.421,20	0,00	0,00	79,13

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100		
D.02.02.19.C0.00	OUTROS	0,00	4.649,00	0,00	4.448,74	4.448,74	4.448,74	4.448,74	0,00	0,00	95,69		
D.02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	237.795,00	0,00	192.734,25	192.734,25	192.734,25	192.734,25	0,00	0,00	81,05		
D.02.02.20.A0.C0	OUTROS	0,00	41.344,00	0,00	41.343,36	41.343,36	41.343,36	41.343,36	0,00	0,00	100,00		
D.02.02.20.B0.00	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.	0,00	24.600,00	0,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00	100,00		
D.02.02.20.E0.00	OUTROS	0,00	176.865,00	0,00	25.189,36	25.189,36	24.166,00	24.166,00	0,00	0,00	13,66		
D.02.02.22.H0.00	OUTROS	0,00	53.226,00	0,00	47.244,66	47.244,66	47.244,66	47.244,66	0,00	0,00	88,76		
D.02.02.23.B0.00	VERIFICACAO MEDICA - JUNTA MEDICA E VERIFICACAO DO	0,00	7.842,00	0,00	7.257,00	7.257,00	7.257,00	7.257,00	0,00	0,00	92,54		
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	424,00	0,00	132,00	132,00	132,00	132,00	0,00	0,00	31,13		
D.03.05.02.J0.00	JUROS DE MORA	0,00	143,00	0,00	142,80	142,80	142,80	142,80	0,00	0,00	99,86		
D.04.09.02.00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	0,00	9.000,00	0,00	5.775,00	5.775,00	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00	64,17		
D.06.02.01.00.00	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	657,00	0,00	655,80	655,80	655,80	655,80	0,00	0,00	99,82		
D.06.02.03.A0.00	CLUSTAS JUDICIAIS	0,00	11.003,00	0,00	5.635,50	5.635,50	5.635,50	5.635,50	0,00	0,00	51,22		
D.06.02.03.R0.00	RESERVA	0,00	1.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa de capital													
D.07.01.07.B0.A0	HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	0,00	1.648,00	0,00	1.647,11	1.647,11	1.647,11	1.647,11	0,00	0,00	99,95		
D.07.01.07.B0.C0	OUTROS	0,00	167.852,00	0,00	147.628,69	147.628,69	109.256,78	109.256,78	0,00	0,00	65,09		
D.07.01.08.B0.B0	OUTROS	0,00	120.560,00	0,00	92.495,76	92.495,76	92.495,76	92.495,76	0,00	0,00	76,72		
D.07.01.08.B0.A0	HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	0,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
D.07.01.09.B0.B0	OUTROS	0,00	29.760,00	0,00	26.587,00	26.587,00	15.380,14	15.380,14	0,00	0,00	51,68		
D.07.01.10.B0.B0	OUTROS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		0,00	160.629.793,00	0,00	160.151.402,65	160.151.402,65	160.059.889,41	160.059.889,41	91.513,24	0,00	99,65		

O Responsável: _____

Demonstração de execução orçamental da receita

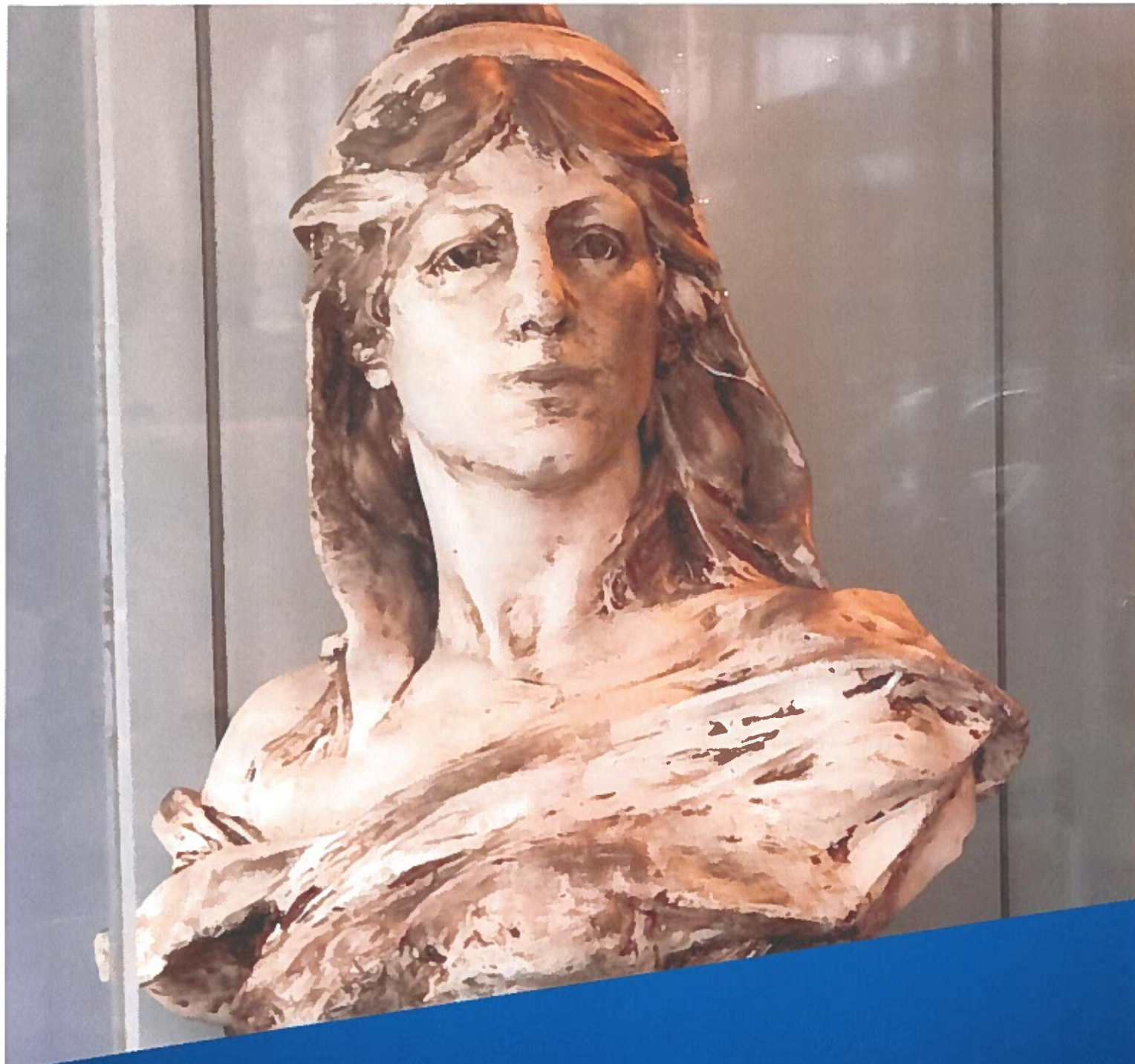
Rubrica		Descrição	Previsões corrigidas (1)	Recitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Recitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Recitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Recitas cobradas líquidas			Recitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (13) x 100
								Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Recita corrente														
R.04.02.99.99.78		REC PROPRIAS-OUTRAS MULTAS E PENALID DIVERSAS	10.000,00	283,87	1.222,97	0,00	1.506,84	0,00	0,00	283,87	1.222,97	1.506,84	0,00	15,07
R.06.03.01.99.99		REC IMPOSTOS -OUTRAS-ESTADO-ADM CTRAL	159.277.945,00	0,00	159.277.945,00	0,00	159.277.945,00	0,00	0,00	0,00	159.277.945,00	159.277.945,00	0,00	100,00
R.06.03.07.01.78		REC PROPRIAS-ADMINIST CTRAL-SFAS	10.000,00	0,00	7.737,00	0,00	7.737,00	0,00	0,00	0,00	7.737,00	7.737,00	0,00	77,37
R.06.09.01.05.78		REC PROPRIAS-OUT FUNDOS-UE-INSTITUICOES	392.058,00	0,00	347.596,60	41.434,07	347.596,60	41.434,07	41.434,07	0,00	306.162,53	306.162,53	0,00	78,09
R.07.02.99.03.78		REC PROPRIAS-SERV PRESTADOS A TERCEIROS-OUTROS-SER	150,00	0,00	371,65	0,00	371,65	0,00	0,00	0,00	371,65	371,65	0,00	247,77
R.08.01.99.99.78		REC PROPRIAS-OUTRAS-OUT REC CORRENTES	50.000,00	367,20	64.139,20	0,00	64.162,15	0,00	0,00	367,20	63.794,95	64.162,15	344,25	128,32
Recita de capital														
R.10.03.01.01.99		REC IMPOSTOS-ESTADO-ADM CTRAL	263.298,00	0,00	263.298,00	0,00	263.298,00	0,00	0,00	0,00	263.298,00	263.298,00	0,00	100,00
R.10.09.01.99.78		REC PROPRIAS -OUTROS FUNDOS-UE	58.762,00	0,00	38.384,70	2.227,86	38.384,70	2.227,86	2.227,86	0,00	36.156,84	36.156,84	0,00	61,53
R.15.01.01.01.01		REC PROPRIAS-RNAP-ORG ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	59.850,00	23.428,42	6.877,19	0,00	21.912,67	0,00	0,00	15.035,48	6.877,19	21.912,67	8.392,94	36,61
R.16.01.01.01.99		REC IMPOSTOS-NA POSSE SERVICO	120.221,00	0,00	120.220,31	120.220,31	120.220,31	120.220,31	120.220,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R.16.01.03.01.78		REC PROPRIAS-NA POSSE SERVICO	554.379,00	0,00	554.378,46	0,00	554.378,46	0,00	0,00	0,00	554.378,46	554.378,46	0,00	100,00
R.16.01.03.03.78		REC PROPRIAS-NA POSSE DO SERVICO-FUNDOS EUROPEUS	114.236,00	0,00	114.235,46	0,00	114.235,46	0,00	0,00	0,00	114.235,46	114.235,46	0,00	100,00
Total			160.910.899,00	24.079,49	160.796.406,54	163.882,24	160.811.748,84	163.882,24	163.882,24	15.686,55	160.632.180,05	160.647.866,60	8.737,19	99,84

O Responsável:

Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamentária	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução	Montante Previsto										Montante Executado		Unidade Monetária: EUR	
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim		Ano N	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano N	Total	Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %			
														Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4							Seguintes		
																									Anos	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]*[21])*100		
033	12726	TD-C18-01.00 MODERNIZAÇÃO DOS SI DE SUPORTE A ACT	NA	D2	20 726,00	0,00	254 549,14	0,00	0,00	31.12.2021	31.12.2024	9	191 738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191 738,00	83 537,14	148 678,13	230 215,27	78,50	83,63		
033	12726	TD-C18-01.00 MODERNIZAÇÃO DOS SI DE SUPORTE A ACT	NA	D6	2 254,00	0,00	91 362,96	0,00	0,00	31.12.2021	31.12.2024	9	54 282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54 282,00	39 354,98	96 156,84	75 511,82	66,63	90,66		
Total					22 980,00	0,00	345 912,10	0,00	0,00	0,00	Total		246 020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246 020,00	122 892,12	123 127,88	305 727,06	74,33	87,28		

O Responsável: _____



Anexo às Demonstrações Orçamentais 2023

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****FICHA TÉCNICA****TÍTULO**

Conselho Superior da Magistratura
Anexo às Demonstrações Orçamentais 2023

EDITOR

Conselho Superior da Magistratura
Rua Duque de Palmela, n.º 23
1250-097 Lisboa
Telefone: +351 213220020
Fax: +351 213474918
Correio eletrónico: csm@csm.org.pt
Internet: www.csm.org.pt

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

IMAGEM

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

Periodicidade: Anual

Data da Edição: Março 2024



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****Índice**

Anexo às demonstrações orçamentais	6
Demonstração do desempenho orçamental	7
Demonstração de execução orçamental da receita	8
Demonstração de execução orçamental da despesa	8
Alterações ao plano plurianual de investimento	10
O anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:	10
Alterações Orçamentais da Receita	10
Alterações Orçamentais da Despesa	11
Operações de Tesouraria	12
Contratação Administrativa	13
Transferências e Subsídios	14
Outras Divulgações	15
Análise orçamental	15
Receita	15
Despesa	17
Saldo para a gerência seguinte	18



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****Índice de Ilustrações**

QUADRO 1 - DEMONSTRAÇÃO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - RECEITA	7
QUADRO 2 - DEMONSTRAÇÃO DESEMPENHO ORÇAMENTAL - DESPESA	7
QUADRO 3 - DEOR	8
QUADRO 4 - DEOD (PÁG.1)	8
QUADRO 5 - DEOD (PÁG.2)	9
QUADRO 6 - DEOD (PÁG.3)	9
QUADRO 7 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPI	10
QUADRO 8 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA (PÁG.1)	10
QUADRO 9 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA (PÁG.2)	11
QUADRO 10 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA (PÁG.1)	11
QUADRO 11 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA (PÁG.2)	12
QUADRO 12 - OPERAÇÕES DE TESOURARIA	12
QUADRO 13 - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (PÁG.1)	13
QUADRO 14 - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (PÁG.2)	13
QUADRO 15 - ADJUDICAÇÃO POR TIPO DE PROCEDIMENTO	14
QUADRO 16 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	14
QUADRO 17 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS	15
QUADRO 18 - RECEITA POR FF	16
QUADRO 19 - DIF. GERFIP vs DGO	17
QUADRO 20 - DESPESA POR AGRUPAMENTO ECONÓMICO	17



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS**

CGA	Caixa Geral de Aposentações
CSM	Conselho Superior da Magistratura
DDIJ	Divisão de Documentação e Informação Jurídica
DGAJ	Direção-Geral da Administração da Justiça
DQJI	Divisão de Quadros Judiciais e de Inspeção
DSAF	Direção de Serviços Administrativos e Financeiros
DSQMJ	Direção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais
EMJ	Estatuto dos Magistrados Judiciais
FF	Fonte de Financiamento
FSE	Fornecimentos e Serviços Externos
GAVPM	Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RNAP	Reposições Não abatidas aos Pagamentos
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
STJ	Supremo Tribunal de Justiça



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2023, de 01-01-2023 a 31-12-2023, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A apresentação da presente Conta de Gerência é da responsabilidade do Conselho Administrativo. Indicam-se no quadro infra os nomes dos dirigentes, cargos e período em funções.

Designação	Título	Período
Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo	Presidente	2023-01-01 a 2023-12-31
Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira	Vice-Presidente	2023-01-01 a 2023-05-10
Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes	Vice-Presidente	2023-05-11 a 2023-12-31
Mestra Telma Solange Silva Carvalho	Vogal Eleita pela AR	2023-01-01 a 2023-12-31
Juíza de Direito Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva	Vogal Eleita pelos Magistrados Judiciais	2023-01-01 a 2023-04-17
Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia	Vogal Eleita pelos Magistrados Judiciais	2023-01-01 a 2023-04-17
Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva	Vogal Eleita pelos Magistrados Judiciais	2023-04-18 a 2023-12-31
Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa	Vogal Eleita pelos Magistrados Judiciais	2023-04-18 a 2023-12-31
Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias	Juíza-Secretária	2023-01-01 a 2023-12-31
Dra. Maria de Jesus Amiano Marques	Diretora Serviços	2023-01-01 a 2023-12-31



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL**Entidade: 5750 CSM
Exercício: 2023

Período: 14

Demonstração do desempenho orçamental

		Unidade Monetária: EUR				
Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2023)				
		RP	RG	UE	ESPR	Fundos afetos
						Total
						2022
	Saldo do exercício anterior	674 586,77	0,00	114 235,46	0,00	1 008 294,23
	Operações orçamentais (1)	554 378,46	0,00	114 235,46	0,00	668 613,92
	Devolução do saldo oper. orçamentais	120 220,31	0,00	0,00	0,00	120 220,31
	Recob. saldo oper. orçam. devolvido por ent. terç.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reserva Corrente	73 777,64	139 298 670,83	285 436,78	0,00	139 657 885,17
R1	Recosta Facul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições seg. proteção social e subv. saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 306,84	0,00	0,00	0,00	1 306,84
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	7 737,00	150 288 670,83	285 436,78	0,00	150 591 844,53
R51	Transferências correntes	7 737,00	150 288 670,83	285 436,78	0,00	150 591 844,53
R511	Administrações Públicas	7 737,00	150 277 945,00	0,00	0,00	150 285 682,00
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	7 737,00	0,00	0,00	0,00	7 737,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Ente. ext. - U.E.	0,00	20 725 451,83	285 436,78	0,00	308 181,53
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	371,40	0,00	0,00	0,00	371,40
R7	Outras receitas correntes	64 162,15	0,00	0,00	0,00	64 162,15
R8	Recosta de Capital	0,00	365 552,89	33 902,84	0,00	399 455,84
R9	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	365 552,89	33 902,84	0,00	399 455,84
R911	Administrações Públicas	0,00	365 552,89	0,00	0,00	365 552,89
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	283 288,00	0,00	0,00	283 288,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Ente. ext. - U.E.	0,00	2 254,00	33 902,84	0,00	36 156,84
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reservação não atribuída aos beneficiários	21 912,67	0,00	0,00	0,00	21 912,67
R12	Recosta não Efectiva (3)	95 598,21	159 564 322,63	319 336,00	0,00	159 979 255,84
R13	Recosta com efeitos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Recosta com efeitos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R15	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	659 968,77	159 564 322,63	433 573,00	0,00	180 647 864,40
R16	Operações Financeiras (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 1 - Demonstração Desempenho Orçamental - ReceitaEntidade: 5750 CSM
Exercício: 2023

Período: 14

Demonstração do desempenho orçamental

		Unidade Monetária: EUR				
Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2023)				
		RP	RG	UE	ESPR	Fundos afetos
						Total
						2022
D1	Despesa Corrente	584 162,53	159 125 627,14	133 514,50	0,00	139 811 669,82
D11	Despesas com pessoal	230 318,79	137 063 000,23	0,00	0,00	137 293 319,04
D12	Manutenção bens e equipamentos	519 180,13	127 560 949,86	0,00	0,00	128 080 130,00
D13	Segurança Social	1 129,63	1 880 708,07	0,00	0,00	1 881 837,70
D2	Aquisição de bens e serviços	63 482,57	28 031 842,30	0,00	0,00	28 095 324,87
D3	Juros e outros encargos	0,00	2 048 060,51	133 514,50	0,00	2 181 575,01
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	142,80	0,00	0,00	142,80
D41	Transferências correntes	0,00	5 775,00	0,00	0,00	5 775,00
D411	Administrações Públicas	0,00	5 775,00	0,00	0,00	5 775,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Outras	0,00	5 775,00	0,00	0,00	5 775,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	351,20	5 952,10	0,00	0,00	6 303,30
D6	Despesa de Capital	0,00	184 870,85	33 902,84	0,00	218 773,69
D61	Aquisição de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D62	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D63	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D64	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D641	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6411	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6412	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6413	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6414	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6415	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6416	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6417	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D65	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D66	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Despesa Efectiva (6)	584 162,53	159 309 284,09	167 417,34	0,00	180 686 864,40
D8	Despesa não efectiva (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com efeitos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com efeitos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Soma (7) = (6) + (7) + (8)	584 162,53	159 309 284,09	167 417,34	0,00	180 686 864,40
D12	Operações Financeiras (8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D13	Saldo para o exercício seguinte	63 960,24	255 918,74	264 153,21	0,00	584 032,19
D14	Operações Orçamentais (9) + (10) + (11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D15	Operações Financeiras (12) + (13) + (14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D16	Saldo Global (15) = (12) + (13) + (14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D17	Despesa Financeira	584 162,53	159 309 284,09	167 417,34	0,00	180 686 864,40
D18	Saldo Corrente	610 360,86	175 243,88	151 817,25	0,00	180 686 864,40
D19	Saldo Capital	0,00	80 875,05	0,00	0,00	80 875,05
D20	Saldo Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D21	Reserva Total (16) = (17) + (18) + (19)	584 162,53	159 309 284,09	167 417,34	0,00	180 686 864,40
D22	Despesa Total (16) + (17) + (18)	584 162,53	159 309 284,09	167 417,34	0,00	180 686 864,40

Quadro 2 - Demonstração Desempenho Orçamental - Despesa

DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Período: 1

Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR													
Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas				
		(1)		(3)	(4)	(5)	Entidades (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (8) + (9)	Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (1) ÷ (10)
Receita corrente													
R 04 02 99 99 78	REC PROPRIAS-OUTRAS MULTAS E PENALD DIVERSAS	10 000,00	283,87	1 222,97	0,00	1 506,84	0,00	0,00	283,87	1 222,97	1 506,84	0,00	15,07
R 08 03 01 99 80	REC IMPOSTOS OUTRAS-ESTADO-ADM CTRAL	150 277 945,00	0,00	150 277 945,00	0,00	150 277 945,00	0,00	0,00	0,00	150 277 945,00	150 277 945,00	0,00	100,00
R 08 03 07 01 78	REC PROPRIAS-ADMNST CTRAL-SEAS	10 000,00	0,00	7 737,00	0,00	7 737,00	0,00	0,00	0,00	7 737,00	7 737,00	0,00	77,37
R 08 09 01 00 78	REC PROPRIAS-OUT FUNDOS-AE-INSTITUÇÕES	302 054,00	0,00	347 506,60	41 434,07	347 506,60	41 434,07	41 434,07	0,00	308 162,53	308 162,53	0,00	78,09
R 07 02 99 03 78	REC PROPRIAS-SERV PRESTADOS A TERCEIROS-OUTROS-SER REC	150,00	0,00	371,05	0,00	371,05	0,00	0,00	0,00	371,05	371,05	0,00	247,77
R 08 01 99 99 78	REC PROPRIAS-OUTRAS-OUT REC CORRENTES	50 000,00	367,30	64 139,20	0,00	64 162,15	0,00	0,00	367,30	63 794,65	64 182,15	344,25	128,33
Receita de capital													
R 10 03 01 01 90	REC IMPOSTOS-ESTADO-ADM CTRAL	263 208,00	0,00	263 208,00	0,00	263 208,00	0,00	0,00	0,00	263 208,00	263 208,00	0,00	100,00
R 10 08 01 99 78	REC PROPRIAS-OUTROS FUNDOS-AE	56 762,80	0,00	56 384,70	2 227,86	56 384,70	2 227,86	2 227,86	0,00	56 156,84	56 156,84	0,00	61,53
R 15 01 01 01 01	REC PROPRIAS-ANAP-ORG ENCARGOS DEBENS DO ESTADO	50 860,00	33 428,42	6 877,19	0,00	21 912,67	0,00	0,00	15 039,48	6 877,19	21 812,67	6 362,84	36,01
R 14 01 01 01 80	REC IMPOSTOS-NA POSSE SERVICO	120 221,00	0,00	120 220,31	120 220,31	120 220,31	120 220,31	120 220,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R 10 01 03 01 78	REC PROPRIAS-NA POSSE SERVICO	554 379,00	0,00	554 378,46	0,00	554 378,46	0,00	0,00	0,00	554 378,46	554 378,46	0,00	100,00
R 10 01 03 03 78	REC PROPRIAS-NA POSSE DO SERVICO-FUNDOS EUROPEUS	114 236,00	0,00	114 235,46	0,00	114 235,46	0,00	0,00	0,00	114 235,46	114 235,46	0,00	100,00
Total		188 918 899,80	34 979,49	188 794 496,54	163 882,24	188 811 749,84	163 882,24	163 882,24	15 039,55	188 632 186,65	188 647 886,09	6 737,19	93,84

Quadro 3 - DEOR

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Período: 1

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EU													
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Despesas corrigidas	Cálculos / cancelamentos	Cancelamentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de disponibilidades			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (7) + (8)	(10) = (5) + (6)	(11) = (6) + (9)	(12) = (2) ÷ (10)
Despesa corrente													
D 01 01 01 00 00	TITULARES DE ÓRGÃOS DE GOVERNO E MEMBROS DE ÓRGÃO	0,00	83 600 025,00	0,00	80 804 406,50	80 804 406,50	80 804 406,50	0,00	80 804 406,50	80 804 406,50	0,00	0,00	99,99
D 01 01 01 02 00	SUBSÍDIO DE COMPENSAÇÃO	0,00	16 429 741,83	0,00	16 429 741,83	16 429 741,83	16 429 741,83	0,00	16 429 741,83	16 429 741,83	0,00	0,00	100,00
D 01 01 01 03 00	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	1 780 747,24	0,00	1 780 747,24	1 780 747,24	1 780 747,24	0,00	1 780 747,24	1 780 747,24	0,00	0,00	100,00
D 01 01 03 05 00	PERSONAL DOS QUADROS REGIONAIS DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	2 607 562,00	0,00	2 607 562,00	2 607 562,00	2 607 562,00	0,00	2 607 562,00	2 607 562,00	0,00	0,00	98,03
D 01 01 06 05 00	PERSONAL AGUARDANDO ATRIBUIÇÃO - PERSONAL EM FUNÇÃO	0,00	19 408,36	0,00	19 408,36	19 408,36	19 408,36	0,00	19 408,36	19 408,36	0,00	0,00	100,00
D 01 01 06 06 00	PERSONAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PERSONAL EM FUNÇÃO	0,00	1 938 055,48	0,00	1 938 055,48	1 938 055,48	1 938 055,48	0,00	1 938 055,48	1 938 055,48	0,00	0,00	100,00
D 01 01 06 09 00	PERSONAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PERSONAL EM FUNÇÃO	0,00	1 124 881,47	0,00	1 124 881,47	1 124 881,47	1 124 881,47	0,00	1 124 881,47	1 124 881,47	0,00	0,00	100,00
D 01 01 11 05 00	REPRESENTAÇÃO - PERSONAL EM FUNÇÕES	0,00	263 036,52	0,00	263 036,52	263 036,52	263 036,52	0,00	263 036,52	263 036,52	0,00	0,00	100,00
D 01 01 12 05 00	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS - PERSONAL EM FUNÇÕES	0,00	289 632,25	0,00	289 632,25	289 632,25	289 632,25	0,00	289 632,25	289 632,25	0,00	0,00	100,00
D 01 01 13 05 00	SUBSÍDIO DE REPOSIÇÃO - PERSONAL EM FUNÇÕES	0,00	1 932 961,90	0,00	1 932 961,90	1 932 961,90	1 932 961,90	0,00	1 932 961,90	1 932 961,90	0,00	0,00	100,00
D 01 01 14 3F 00	SUBSÍDIO DE PERÍODOS - PERSONAL EM FUNÇÕES	0,00	8 001 660,35	0,00	8 001 660,35	8 001 660,35	8 001 660,35	0,00	8 001 660,35	8 001 660,35	0,00	0,00	100,00
D 01 01 14 3F 80	SUBSÍDIO DE PERÍODOS - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POS	0,00	513,94	0,00	513,94	513,94	513,94	0,00	513,94	513,94	0,00	0,00	99,99
D 01 01 14 3H 00	SUBSÍDIO DE NATAL - PERSONAL EM FUNÇÕES	0,00	7 786 882,88	0,00	7 786 882,88	7 786 882,88	7 786 882,88	0,00	7 786 882,88	7 786 882,88	0,00	0,00	100,00
D 01 01 14 3H 80	SUBSÍDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POS	0,00	1 754,41	0,00	1 754,41	1 754,41	1 754,41	0,00	1 754,41	1 754,41	0,00	0,00	99,97
D 01 02 01 7T 00	REGIONAL DE TRIBUTAÇÃO	0,00	2 078,92	0,00	2 078,92	2 078,92	2 078,92	0,00	2 078,92	2 078,92	0,00	0,00	100,00
D 01 02 02 00 00	HORAS EXTRAORDINARIAS	0,00	5 415,88	0,00	5 415,88	5 415,88	5 415,88	0,00	5 415,88	5 415,88	0,00	0,00	100,00
D 01 02 04 00 00	AJUDAS DE CUSTO	0,00	834 983,72	0,00	834 983,72	834 983,72	834 983,72	0,00	834 983,72	834 983,72	0,00	0,00	99,13
D 01 02 05 00 00	ABONO PR FALHAS	0,00	1 036,48	0,00	1 036,48	1 036,48	1 036,48	0,00	1 036,48	1 036,48	0,00	0,00	99,99
D 01 02 08 00 00	SUBSÍDIO E ABONOS DE FUNÇÃO, RESIDÊNCIA E ALUGAR	0,00	456 822,78	0,00	456 822,78	456 822,78	456 822,78	0,00	456 822,78	456 822,78	0,00	0,00	100,00
D 01 02 12 00 00	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	53 047,26	0,00	53 047,26	53 047,26	53 047,26	0,00	53 047,26	53 047,26	0,00	0,00	99,12
D 01 02 13 00 00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	0,00	21 736,00	0,00	21 736,00	21 736,00	21 736,00	0,00	21 736,00	21 736,00	0,00	0,00	100,00
D 01 02 14 00 00	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPECIE	0,00	307 807,06	0,00	307 807,06	307 807,06	307 807,06	0,00	307 807,06	307 807,06	0,00	0,00	100,00
D 01 02 02 00 00	OUTROS ENCARGOS COM SAÚDE	0,00	93,80	0,00	93,80	93,80	93,80	0,00	93,80	93,80	0,00	0,00	99,79
D 01 03 03 00 00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	10 910,13	0,00	10 910,13	10 910,13	10 910,13	0,00	10 910,13	10 910,13	0,00	0,00	99,98

Quadro 4 - DEOD (pág.1)



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Período: 1

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR													
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Despesas corrigidas	Cálculos / atualizações	Cabeamentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Órgão de execução orçamental
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(10) = (5)-(6)	(11) = (8)-(9)	(12) = (9)-(10)
D 01 03 05 00 00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	20 952 127,74	0,00	20 952 127,74	20 952 127,74	20 952 127,74	0,00	20 952 127,74	20 952 127,74	0,00	0,00	90 08
D 01 03 06 00 00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	7 009 891,70	0,00	7 009 891,70	7 009 891,70	7 009 891,70	0,00	7 009 891,70	7 009 891,70	0,00	0,00	100 00
D 01 03 08 00 00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFissionais	0,00	511,75	0,00	511,75	511,75	511,75	0,00	511,75	511,75	0,00	0,00	90 05
D 01 03 10 00 00	PARENTALIDADE	0,00	51 013,00	0,00	51 013,00	51 013,00	51 013,00	0,00	51 013,00	51 013,00	0,00	0,00	100 00
D 01 03 10 35 00	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	10 483,28	0,00	10 483,28	10 483,28	10 483,28	0,00	10 483,28	10 483,28	0,00	0,00	90 00
D 02 01 02 00 00	COMUNICATIVOS E LUBRIFICANTES	0,00	8 669,29	0,00	8 669,29	8 670,16	8 670,16	0,00	8 670,16	8 670,16	588,12	0,00	53 58
D 02 01 04 00 00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	1 868,00	0,00	848,32	848,32	848,32	0,00	848,32	848,32	0,00	0,00	34 74
D 02 01 06 00 00	PAPEL	0,00	2 809,41	0,00	2 809,41	2 809,41	2 809,41	0,00	2 809,41	2 809,41	0,00	0,00	90 08
D 02 01 08 00 00	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	0,00	1 223,41	0,00	1 223,41	1 223,41	1 223,41	0,00	1 223,41	1 223,41	0,00	0,00	90 05
D 02 01 08 05 00	OUTROS	0,00	9 749,00	0,00	7 714,87	7 714,87	7 714,87	0,00	7 714,87	7 714,87	0,00	0,00	70 15
D 02 01 12 00 00	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS	0,00	622,00	0,00	621,32	621,32	621,32	0,00	621,32	621,32	0,00	0,00	90 08
D 02 01 18 00 00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	589,00	0,00	586,18	586,18	485,42	0,00	485,42	485,42	103,74	0,00	81 80
D 02 01 21 00 00	OUTROS BENS	0,00	7 742,00	0,00	3 833,34	3 833,34	2 857,22	0,00	2 857,22	2 857,22	1 878,12	0,00	36 91
D 02 02 01 00 00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS	0,00	120 363,00	0,00	100 489,55	100 489,55	82 247,82	0,00	82 247,82	82 247,82	8 221,73	0,00	76 85
D 02 02 02 00 00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	44 805,00	0,00	41 782,33	41 782,33	31 285,92	0,00	31 285,92	31 285,92	10 506,41	0,00	70 14
D 02 02 03 00 00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	35 277,28	0,00	34 084,16	34 084,16	26 177,83	0,00	26 177,83	26 177,83	7 916,33	0,00	74 23
D 02 02 04 00 00	OUTROS	0,00	773 820,84	0,00	773 820,84	773 820,84	773 820,84	0,00	773 820,84	773 820,84	0,00	0,00	100 00
D 02 02 05 00 00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	949,10	0,00	949,10	949,10	949,10	0,00	949,10	949,10	0,00	0,00	90 07
D 02 02 06 00 00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	17 480,00	0,00	17 475,94	17 475,94	17 475,94	0,00	17 475,94	17 475,94	0,00	0,00	90 06
D 02 02 06 05 00	ACESSOS A INTERNET	0,00	8 327,00	0,00	7 861,72	7 861,72	4 363,28	0,00	4 363,28	4 363,28	3 826,44	0,00	52 40
D 02 02 06 06 00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D 02 02 06 07 00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	0,00	1 305,00	0,00	310,13	310,13	183,25	0,00	183,25	183,25	118,86	0,00	14 81
D 02 02 06 08 00	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	0,00	4 315,00	0,00	4 574,56	4 574,56	478,54	0,00	478,54	4 086,02	0,00	0,00	10 46
D 02 02 06 09 00	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	9 815,00	0,00	4 452,31	4 452,31	4 452,31	0,00	4 452,31	4 452,31	9,00	0,00	70 08
D 02 02 10 00 00	TRANSPORTES	0,00	141 851,00	0,00	139 160,34	139 160,34	139 053,02	0,00	139 053,02	139 053,02	137,32	0,00	96 17
D 02 02 11 00 00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	7 002,00	0,00	5 907,87	5 907,87	5 907,87	0,00	5 907,87	5 907,87	0,00	0,00	77 72
D 02 02 12 00 00	OUTRAS	0,00	1 087,00	0,00	1 073,10	1 073,10	1 073,10	0,00	1 073,10	1 073,10	0,00	0,00	83 24
D 02 02 13 00 00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0,00	588 088,00	0,00	551 044,02	551 044,02	551 044,02	0,00	551 044,02	551 044,02	0,00	0,00	93 56
D 02 02 14 00 00	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D 02 02 14 05 00	OUTROS	0,00	15 804,00	0,00	15 804,00	15 804,00	15 804,00	0,00	15 804,00	15 804,00	0,00	0,00	100 00
D 02 02 15 00 00	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0,00	2 088,00	0,00	2 088,00	2 088,00	2 088,00	0,00	2 088,00	2 088,00	0,00	0,00	100 00
D 02 02 15 80 00	OUTRAS SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0,00	26 373,00	0,00	26 780,35	26 780,35	22 268,35	0,00	22 268,35	22 268,35	4 512,00	0,00	78 48
D 02 02 16 00 00	PUBLICIDADE OBSERVATÓRIA	0,00	78 104,00	0,00	77 733,77	77 733,77	77 733,77	0,00	77 733,77	77 733,77	0,00	0,00	96 53
D 02 02 17 00 00	PUBLICIDADE OBSERVATÓRIA	0,00	7 785,00	0,00	6 105,83	6 105,83	6 105,83	0,00	6 105,83	6 105,83	0,00	0,00	78 33
D 02 02 18 00 00	VIOLÊNCIA E SEGURANÇA	0,00	132 224,00	0,00	108 421,20	108 421,20	108 421,20	0,00	108 421,20	108 421,20	0,00	0,00	78 13

Quadro 5 - DEOD (pág.2)

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR													
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Despesas corrigidas	Cálculos / desatualizações	Cabeamentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Órgão de execução orçamental
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	Períodos anteriores	Período corrente	Total	(10) = (5)-(6)	(11) = (8)-(9)	(12) = (9)-(10)
D 02 02 18 00 00	OUTROS	0,00	4 448,00	0,00	4 448,74	4 448,74	4 448,74	0,00	4 448,74	4 448,74	0,00	0,00	95 80
D 02 02 20 00 00	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0,00	237 795,00	0,00	192 734,25	192 734,25	192 734,25	0,00	192 734,25	192 734,25	0,00	0,00	81 05
D 02 02 20 00 00	OUTROS	0,00	41 344,00	0,00	41 343,36	41 343,36	41 343,36	0,00	41 343,36	41 343,36	0,00	0,00	100 00
D 02 02 20 00 00	PAGAMENTOS A ESPAF, I.F.	0,00	24 000,00	0,00	24 600,00	24 600,00	24 600,00	0,00	24 600,00	24 600,00	0,00	0,00	100 00
D 02 02 20 00 00	OUTROS	0,00	176 985,00	0,00	25 180,38	25 180,38	24 180,00	0,00	24 180,00	24 180,00	1 023,38	0,00	13 88
D 02 02 22 00 00	OUTROS	0,00	53 228,00	0,00	47 244,66	47 244,66	47 244,66	0,00	47 244,66	47 244,66	0,00	0,00	88 78
D 02 02 23 00 00	VERIFICAÇÃO MÉDICA - JUIZADO E VERIFICAÇÃO DO	0,00	7 842,00	0,00	7 257,00	7 257,00	7 257,00	0,00	7 257,00	7 257,00	0,00	0,00	92 54
D 02 02 25 00 00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	424,00	0,00	132,00	132,00	132,00	0,00	132,00	132,00	0,00	0,00	31 13
D 03 05 02 00 00	JUROS DE SÓCIA	0,00	143,00	0,00	142,80	142,80	142,80	0,00	142,80	142,80	0,00	0,00	90 88
D 04 00 02 00 00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	0,00	9 000,00	0,00	3 775,00	3 775,00	3 775,00	0,00	3 775,00	3 775,00	0,00	0,00	64 17
D 06 02 01 00 00	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	657,00	0,00	605,80	605,80	605,80	0,00	605,80	605,80	0,00	0,00	90 82
D 06 02 03 00 00	CUSTAS ADVOCIAS	0,00	11 000,00	0,00	5 635,59	5 635,59	5 635,59	0,00	5 635,59	5 635,59	0,00	0,00	51 22
D 06 02 03 00 00	RESERVA	0,00	1 183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00
Despesa de capital													
D 07 01 07 80 00	HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	0,00	1 048,00	0,00	1 047,11	1 047,11	1 047,11	0,00	1 047,11	1 047,11	0,00	0,00	90 05
D 07 01 07 80 00	OUTROS	0,00	107 852,00	0,00	147 628,68	147 628,68	100 256,78	0,00	100 256,78	100 256,78	38 371,91	0,00	65 00
D 07 01 08 80 00	OUTROS	0,00	120 580,00	0,00	92 485,78	92 485,78	92 485,78	0,00	92 485,78	92 485,78	0,00	0,00	76 72
D 07 01 09 80 00	HARDWARE DE COMUNICAÇÕES	0,00	1 749,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00
D 07 01 09 80 00	OUTROS	0,00	20 780,00	0,00	20 587,00	20 587,00	15 380,14	0,00	15 380,14	15 380,14	11 206,86	0,00	51 89
D 07 01 10 80 00	OUTROS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 00
D 07 01 10 80 00	OUTROS	0,00	160 679 753,88	0,00	180 131 482,63	180 131 482,63	180 659 889,41	0,00	180 659 889,41	180 659 889,41	91 513,24	0,00	39 63

Quadro 6 - DEOD (pág.3)



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Período: 12

Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Unidade Monetária: EUR																									
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Outras		Fase de Execução	Montante Previsto							Montante Executado				Mét. de Execução Anual %	Mét. de Execução Financeira Global %
					RO	RP	UE	ESPR	ND	Iniciat	Pov		Ano N	Período Futuro					Total	Anos Anteriores	Ano N	Total			
														Ano N+1	Ano N+2	Ano N+3	Ano N+4	Anos Seguintes				2014-2015	2016-2017		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[23]/100	[25]=[24]/100	
RM	1736	OPERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	NA	01	25 700,0	0,00	30 545,0	0,00	0,00	21 13 300,0	21 13 300,0	0	21 13 300,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 13 300,0	0,00	0,00	21 13 300,0	0,00	0,00	
RM	1736	OPERAÇÃO DE INVESTIMENTOS	NA	01	25 700,0	0,00	30 545,0	0,00	0,00	21 13 300,0	21 13 300,0	0	21 13 300,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 13 300,0	0,00	0,00	21 13 300,0	0,00	0,00	
					25 700,0	0,00	30 545,0	0,00	0,00	21 13 300,0	21 13 300,0	0	21 13 300,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 13 300,0	0,00	0,00	21 13 300,0	0,00	0,00	

Quadro 7 - Demonstração da Execução do PPI

O ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS É COMPOSTO PELOS SEGUINTE ELEMENTOS:

Alterações Orçamentais da Receita

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		159 612 083,00	63 091,00	39 271,00	44 100,00	159 680 003,00	
R5.1 - Transferências correntes		159 612 083,00	63 091,00	39 271,00	44 100,00	159 680 003,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		159 250 243,00	38 202,00	500,00	0,00	159 287 945,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		159 240 243,00	0,00	0,00	0,00	159 240 243,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	38 202,00	500,00	0,00	37 702,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 - Exterior - UE		361 840,00	0,00	0,00	0,00	361 840,00	
R5.1.2 - Exterior - UE	M	0,00	0,00	0,00	44 100,00	44 100,00	
R5.1.2 - Exterior - UE	P	0,00	24 889,00	38 771,00	0,00	13 882,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
R7 - Outras receitas correntes		50 000,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital		345 880,00	20 799,00	44 619,00	0,00	322 060,00	

Quadro 8 - Alterações Orçamentais da Receita (pág.1)



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Período: de 01 a 12

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR							
Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R9.1 - Transferências de capital	P	345 880,00	20 799,00	44 619,00	0,00	322 060,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas		301 000,00	500,00	38 202,00	0,00	263 298,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		301 000,00	0,00	0,00	0,00	301 000,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	500,00	38 202,00	0,00	37 702,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		P	44 880,00	0,00	0,00	0,00	44 880,00
R9.1.2 - Exterior - U E	0,00		20 299,00	6 417,00	0,00	13 882,00	
R9.1.3 - Outras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	59 850,00		0,00	0,00	0,00	59 850,00	
R12 - Receita com ativos financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	0,00		0,00	0,00	788 836,00	788 836,00	
Total	M		160.077.963,00	83.890,00	83.890,00	832.936,00	160.910.899,00

Quadro 9 - Alterações Orçamentais da Receita (pág.2)

As alterações orçamentais têm na sua génese adequar o funcionamento normal do CSM à natureza da receita, segundo o classificador orçamental em vigor.

O crédito especial registado teve origem num acréscimo de receitas de fundos europeus provenientes do PRR e incorporação dos saldos de gestão anteriores. O valor registado foi superior aos valores previstos em sede de preparação do Orçamento de Estado para 2023.

Alterações Orçamentais da Despesa

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Período: de 01 a 12

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR							Observações
Rubricas	Tipo	Dotações Iniciais	Despesa			Dotações Corrigidas	
			Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesas com o pessoal		151 977 269,00	15 770 776,00	10 067 592,00	0,00	157 680 453,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		120 153 995,00	0,00	0,00	0,00	120 153 995,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	507 730,00	0,00	0,00	507 730,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	13 828 872,00	6 533 552,00	0,00	7 295 320,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		2 029 094,00	0,00	0,00	0,00	2 029 094,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	117 064,00	458 300,00	0,00	341 736,00	
D1.3 - Segurança social		29 794 180,00	0,00	0,00	0,00	29 794 180,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	1 317 110,00	3 075 740,00	0,00	1 758 630,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		3 738 632,00	0,00	0,00	0,00	3 738 632,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	0,00	0,00	44 100,00	44 100,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	263 282,00	1 440 700,00	0,00	1 177 418,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	143,00	0,00	0,00	143,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		9 000,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00	
D4.1 - Transferências correntes		9 000,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4 - Outras		9 000,00	0,00	0,00	0,00	9 000,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Quadro 10 - Alterações Orçamentais da Despesa (pág.1)



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Período: de 01 a 12

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR							
Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
D5 - Outras despesas correntes		4 006 682,00	0,00	0,00	0,00	4 006 682,00	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	657,00	3 994 516,00	0,00	3 993 859,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		346 380,00	0,00	0,00	0,00	346 380,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	62 417,00	88 737,00	0,00	24 320,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		160.077.963,00	16.097.275,00	15.589.545,00	44.100,00	160.629.793,00	

Quadro 11 - Alterações Orçamentais da Despesa (pág.2)

As alterações orçamentais da despesa têm na sua génese adequar o funcionamento normal do CSM à natureza da despesa, segundo o classificador orçamental em vigor.

Operações de Tesouraria

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Período: 13

Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR					
Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	271.560,00	50.516.974,23	50.437.567,85	350.966,38
Total....		271.560,00	50.516.974,23	50.437.567,85	350.966,38

Quadro 12 - Operações de Tesouraria



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

2. Adjudicações por tipo de procedimento

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Datas: de 01/01/2023 a 31/12/2023

Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade Monetária: EUR																
Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento															Total
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concursal		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceira para a inovação			
	Nº contratos (1)	Preço contratual (2)	Nº contratos (3)	Preço contratual (4)	Nº contratos (5)	Preço contratual (6)	Nº contratos (7)	Preço contratual (8)	Nº contratos (9)	Preço contratual (10)	Nº contratos (11)	Preço contratual (12)	Nº contratos (13)	Preço contratual (14)	Nº contratos (15)	
Aquisição de Serviços (CCP)	3	483 051,37	2	107 023,53					17	233 685,20	7	381 674,68			26	1 185 414,78
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)									1	22 402,91					1	22 402,91

Quadro 15 - Adjudicação por tipo de procedimento

Transferências e Subsídios

1. Transferências e subsídios - Despesa

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Período: 14

Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040902				9 000,00					
040902	Association of European Data Protec Judges	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea.	Prog: 001 Med: 012 Proj: Abr: 263			75,00	0,00	0,00	
040902	Réseau European des Conseils de la	DL: OUTROS Art.º Nº. 00 Alínea	Prog: 001 Med: 012 Proj: Abr: 263			5 700,00	0,00	0,00	
Total transferências correntes				9 000,00	5 775,00	5 775,00	0,00	0,00	

Quadro 16 - Transferências e subsídios concedidos



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

2. Transferências e subsídios - Receita

 Entidade: 5750 CSM
 Exercício: 2023

Período: 14

Transferências e subsídios recebidos

Unidade Monetária: EUR								
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060301				159 277 945,00		159 277 945,00		
060301	DGO/STF	DL OUTROS Art.º N.º 00 Alínea	Prog. 001 Medi: 012 Proj. Ativ.		159 277 945,00	-159 277 945,00	0,00	
060307				10 000,00		10 000,00		
060307	IGFEJIP - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA	DL OUTROS Art.º N.º 00 Alínea	Prog. 001 Medi: 012 Proj. Ativ.		7 737,00	-7 737,00	0,00	
060901				392 058,00		392 058,00		
060901	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	DL OUTROS Art.º N.º 00 Alínea	Prog. 001 Medi: 102 Proj. Ativ.		146 678,13	-146 678,13	41 434,07	
060901	Bundesministerium Für Justiz (AT B)	DL OUTROS Art.º N.º 00 Alínea	Prog. 001 Medi: 012 Proj. Ativ.		91 182,14	-91 182,14	0,00	
060901	Comissão Europeia	DL OUTROS Art.º N.º 00 Alínea	Prog. 001 Medi: 012 Proj. Ativ.		68 302,26	-68 302,26	0,00	
Total transferências correntes				159 680 003,00	159 591 844,53	88 158,47	41 434,07	
100301				263 298,00		263 298,00		
100301	DGO/STF	DL OUTROS Art.º N.º 00 Alínea	Prog. 001 Medi: 012 Proj. Ativ.		263 298,00	-263 298,00	0,00	
100901				54 262,00		54 262,00		
100901	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	DL OUTROS Art.º N.º 00 Alínea	Prog. 001 Medi: 102 Proj. Ativ.		36 156,84	-36 156,84	2 227,86	
Total transferências de capital				317 560,00	299 454,84	18 105,16	2 227,86	

Quadro 17 - Transferências e subsídios recebidos

Outras Divulgações

A execução orçamental do CSM em 2023 foi de 99,65% face às dotações corrigidas, conforme mapa de demonstração de execução orçamental da despesa.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

Receita

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 36/2007, de 14 de agosto, constituem receita do CSM:

- Receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado;
- Contribuições da União Europeia;
- Receitas provenientes de dotações do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.;
- O produto da venda de publicações editadas;
- Os emolumentos por atos praticados pela secretaria;
- Quaisquer outras que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou outro título;
- O saldo de gerência do ano anterior.



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Estes recursos financeiros são classificados no orçamento do Conselho Superior da Magistratura nas seguintes fontes de financiamento (FF):

Receitas de Impostos (RI)

311 - RI não afetas a projetos cofinanciados

357 - Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados – Outros

31E - Transferências de RI de DPC entre organismos não afetas a projetos cofinanciados

Financiamento da União Europeia (FE)

482 – Outros

483 - Plano de Recuperação e Resiliência – Subvenções

484 - Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções - IVA

Receitas Própria (RP)

513 – Receita própria do ano com outras origens

522 - Saldos de RP Transitados

541 – Transferência de RP entre organismos

No ano económico de 2023 as receitas do CSM foram de 160.647.866,60 €, provenientes das contribuições do Orçamento do Estado (RI: 159.499.718,00 €; FF 31E: 22.979,83 €; FF357: 41.525,00 €), do IGFEJ (FF 541: 7.737,00 €), de fundos europeus (FF482: 159.484,40 €; FF483: 136.836,04 €; FF484: 23.019,10€), proveniente de receita própria do ano com outras origens (FF 513: 87.953,31 €) e da transição de saldos da gerência (FF 368: 46.648,00 €; FF488: 114.235,46 €; FF522: 507.730,46 €).

Receita por fonte de financiamento	Cód. FF	Previsões iniciais	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Taxa execução
Receitas de impostos (RI)	311	159 499 718	159 499 718	159 499 718	100,00%
Transferências de RI de DPC entre organismos não afetas a projetos cofinanciados	31E	0	22 980	22 980	100,00%
RI afetas a projetos comunitários	357	41 525	41 525	41 525	100,00%
Fundos comunitários	482	204 820	204 820	159 484	77,87%
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Subvenções	483	155 900	200 000	136 836	68,42%
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - Subvenções - IVA	484	46 000	23 020	23 019	100,00%
Receita própria (RP)	513	120 000	120 000	87 953	73,29%
Transferência de RP entre organismos	541	10 000	10 000	7 737	77,37%
Saldo da GA	n/a	0	788 836	668 614	84,76%
Saldos de RI	313	0	117 936	0	0,00%
Saldos de RI afetas a projetos comunitários	358	0	2 285	0	0,00%
Saldos RP afetas a projetos	368	0	46 648	46 648	100,00%
Saldos de Fundos Europeus	488	0	114 236	114 235	100,00%
Saldos de RP	522	0	507 731	507 730	100,00%
TOTAL		160 077 963	160 910 899	160 647 867	99,84%

Quadro 18 - Receita por FF

O valor da receita cobrada registada em GerFiP, na FF 311, difere do valor que consta da Certidão emitida pela DGO (Balancete dos Pagamentos – Mapa 03/C), porquanto no final do ano, e atendendo à falta de dotação do CSM para fazer face às suas necessidades, foi dada a indicação para se solicitar todo o duodécimo ainda disponível, independentemente da origem da receita.

No quadro seguinte, resumem-se as diferenças entre os mapas do GerFiP e DGO, no que diz respeito às FF311 e FF357:



DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Fonte de Financiamento	GERFIP	DGO	Diferença
311 - RI não afetas a projetos cofinanciados	159 499 718,00	159 536 243,00	-36 525,00
357 - RI afetas a projetos cofinanciados Outros	41 525,00	5 000,00	36 525,00
TOTAL	159 541 243,00	159 541 243,00	0,00

Quadro 19 - Dif. GERFIP vs DGO

Despesa

No que concerne à execução da despesa, no total das Fontes de Financiamento registou-se uma execução orçamental de 160.059.889,41 €, dos quais 159.284.141,76 € relativos à FF 311, 22.979,83 € relativos à FF 31E, 1.182,50 € relativos à FF 357, 7.566,65 € relativos à FF 482, 136.836,04 € relativos à FF 483, 23.019,10 € relativos à FF 484, 69.992,32 € relativos à FF513, 6.441,21 € € relativos à FF 541 e 507.730,00 €, relativos à FF 522.

A principal despesa do CSM em 2023 foi com despesas com pessoal (agrupamento 01), a qual representa 98,45% do total da despesa realizada.

Seguem-se as aquisições de bens e serviços (agrupamento 02), as quais representam 1,40% do total da despesa efetuada.

Agrupamento Económico	Despesa 2023 (€)	Peso
D1 - Despesas com pessoal	157 583 819,99	98,45%
D2 - Aquisição de bens e serviços	2 245 080,53	1,40%
D3 - Juros e outros encargos	142,80	0,00%
D4 - Transferências correntes	5 775,00 EUR	0,00%
D6 - Aquisição bens de Capital	6 291,30 EUR	0,00%
D7 - Bens de Investimento	218 779,79	0,14%
TOTAL	160 059 889,41	100,00%

Quadro 20 - Despesa por Agrupamento Económico



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS****SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE**

Conclui-se assim que, em termos de execução orçamental, a receita cobrada no ano 2023, foi de 159.979.252,68 €, à qual acresce os saldos da gerência anterior (1.060.394,23 €), e a despesa paga ascendeu a 160.059.889,41 €.

Os fluxos de caixa evidenciam as receitas recebidas e os montantes de gastos despendidos, tendo o CSM iniciado o ano económico de 2023, com um saldo da gerência do ano anterior de 1.060.394,23€.

O saldo para a gerência seguinte é de 938.943,57 €, dos quais 255.918,74 € são para devolver aos Cofres do Estado, 332.058,45 € resultam de receitas próprias e receitas de fundos europeus, e 350.966,38 € de operações de tesouraria (fundos alheios), sendo o saldo global do ano - 80.636,73 €.

